



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.028

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição

Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o projeto de lei nº 1.433/2023, de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que “Dispõe sobre a estadualização do trecho da Rodovia Municipal que liga o município de Santana de Mangabeira – PB até a divisa com o município de Serra Talhada - PE.”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.433/2023 pretende estadualizar o trecho com extensão de aproximadamente 15,5 km da Rodovia Municipal que liga o município de Santana de Mangabeira – PB até a divisa com o município de Serra Talhada – PE, iniciando na comunidade Poço Cachorro passando pela comunidade Figueira até a divisa entre os Estados da Paraíba e Pernambuco.

Instado a se manifestar, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) pugnou pelo veto.

Consoante com o DER, o art. 38 da Lei nacional nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, na parcela que cabe ao Estado da Paraíba, dispõe que as estradas e rodovias estaduais têm as seguintes funções:

Art. 38. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de: [...];

III - conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem; [...].”

Posto isso, não cabe à Administração estadual a responsabilidade que pretende ser imputada pelo projeto de lei nº 1.433/2023.

Para que o governo estadual exproprie/estadualize bem municipal, como proposto pelo projeto de lei, é imperioso que o procedimento seja de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

O Decreto-lei nº 3.365/1941 condiciona o início do processo expropriatório ao desejo do Poder Executivo de se apropriar do bem público municipal. Esse desejo se materializa por meio da decretação de utilidade pública (arts. 2º, caput, c/c o 6º do Dec. Lei nº 3.365/1941). Vejamos:

Art. 2º Mediante **declaração de utilidade pública**, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 2º **Os bens do domínio** dos Estados, **Municípios**, Distrito Federal e Territórios **poderão ser desapropriados** pela União, e **os dos Municípios pelos Estados**, mas, em qualquer caso, ao ato **deverá preceder autorização legislativa**.

Art. 6º A declaração de utilidade pública **far-se-á por decreto** do Presidente da República, **Governador**, Interventor ou Prefeito. (Grifo nosso).

A transferência de bem municipal para o patrimônio do Estado da Paraíba, sem que tenha havido o rito procedimental legalmente previsto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, infringe o princípio da separação dos poderes, pois a iniciativa do procedimento expropriatório de um bem público municipal pelo Estado é privativa do Governador:

(TJCE-0087972) CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA Nº 001/2007, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. EXCLUSÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO DE PARTE DO ARTIGO 94, INCISO, "V", LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 001/2007). 1. **A DESAPROPRIAÇÃO É POR EXCLUSÃO ATO DE ADMINISTRAÇÃO, DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PODER EXECUTIVO, SEM DEPENDER DE VÊNIA LEGISLATIVA, SALVO QUANDO RECAIA SOBRE BENS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 3.365/41 - ART. 2º, PARÁGRAFO 2º)**. 2. A SUBSUNÇÃO DO ATO EXPROPRIATÓRIO AO PODER LEGISLATIVO, RESSALVADA A EXCEÇÃO, SOBRE INVADIR COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA

UNIÃO, AFRONTA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E OFENDE PRERROGATIVAS DO PREFEITO. 3. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ACOLHIDA PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA EXPRESSÃO "SOMENTE APÓS AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL", DETERMINANDO A SUPRESSÃO RESPECTIVA DO TEXTO DO ART. 94, INCISO "V" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM EFEITO EX TUNC E ERGA OMNES. (Direta de Inconstitucionalidade nº 0035964-66.2010.8.06.0000 (35964-66.2010.8.06.0000, Órgão Especial do TJCE, Rel. Juiz Peixoto do Amaral. DJe 11.10.2018). (grifo nosso)

Somente por argumentação, sendo possível a estadualização de um bem municipal (a rodovia) por uma simples Lei, sem observância do procedimento expropriatório, também será possível a estadualização de equipamentos turísticos, escolas, hospitais, etc. Dessa maneira, o vício supra atrai para o Estado o inerente risco de judicialização relevante, gerando um cenário de insegurança jurídica.

Legislar sobre desapropriação é competência privativa da União:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
.....
II - desapropriação;

A União já regulou o procedimento expropriatório por parte de entes federados por meio do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Assim, com a devida vênia, **todo procedimento de estadualização de rodovia deve seguir estritamente o procedimento do Decreto-lei nº 3.365/1941**.

Além disso, com a “estadualização” da rodovia, o que se tem de fato é o apossamento por parte do Estado da Paraíba da faixa de terra por onde passa o trecho da rodovia estadualizado. Na prática, esse apossamento configura uma expropriação por parte do Estado da Paraíba, que pode obrigar-lhe a indenizar os proprietários que se sentirem prejudicados. Afinal, a criação de uma rodovia traz consigo a automática instituição da faixa de domínio consistente numa área *non aedificandi*. Vejamos o entendimento jurisprudencial:

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA. 1- PRESCRIÇÃO. PRAZO VINTENÁRIO. SÚMULA 119 DO STJ. 2- **INDENIZAÇÃO DA ÁREA NON AEDIFICANDI. POSSIBILIDADE, UMA VEZ QUE A LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA OPEROU-SE COM O PRÓPRIO DESAPOSEAMENTO**. 3- JUROS COMPENSATÓRIOS. INCIDÊNCIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA EVITAR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DOS EXPROPRIADOS, EM DETRIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DA DEMORA NA PROPOSITURA DA DEMANDA. 4- COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 306 DO STJ. 5- APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. (AC nº 70023618028, 4ª Câmara Cível, rel. Des. Vasco Della Giustina, j. em 23ABR08). (Grifo nosso).

Assim sendo, qualquer estadualização de rodovia deve ser precedida da prévia atuação do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB) para, na defesa dos interesses do Estado da Paraíba, zerar ou minimizar os custos com a implementação da nova rodovia.

Ademais, incumbe ao DER-PB a fiscalização da rodovia e da área *non aedificandi*, pois o uso desta área constitui-se em concessão tácita do Poder Público, por conseguinte, qualquer infortúnio nessas áreas será capaz responsabilizar o Estado da Paraíba pelos danos causados.

Projetos de lei que disponham sobre serviço público e estabeleçam novas atribuições para órgão público (DER-PB), devem ser de iniciativa do Governador do Estado da Paraíba, conforme se extrai no artigo 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. § 1º São de **iniciativa privativa do Governador** do Estado as leis que: (...) II - disponham sobre: (...) b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**; (...) e) criação, estruturação e **atribuições** das Secretarias e **órgãos da administração**.” (Grifo nosso)



Não obstante o mérito do presente projeto, o mesmo não pode ser materializado por apresentar inconstitucionalidade formal, pois independentemente do trecho da faixa de terra a ser atualizado ser bem privado ou bem público municipal, a competência de iniciativa do processo expropriatório é do Chefe do Poder Executivo estadual, sob pena de ferir o princípio da independência dos poderes.

É salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Eis as razões, Senhor Presidente, pelas quais aponho veto ao projeto de lei nº 1.433/2023, submetendo-o à elevada apreciação de Vossa Senhoria e dos demais Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 569/2023
PROJETO DE LEI Nº 1.433/2023
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

VETO TOTAL
João Pessoa, 23 de Janeiro de 2024
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a estadualização do trecho da Rodovia Municipal que liga o município de Santana de Mangueira-PB até a divisa com o município de Serra Talhada-PE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o trecho com extensão de aproximadamente 15,5 Km da Rodovia Municipal que liga o município de Santana de Mangueira-PB até a divisa com município de Serra Talhada-PE, iniciando na comunidade Poço Cachorro passando pela comunidade Figueira até a divisa entre os Estados da Paraíba e Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALVÃO
Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado.....R\$ 3,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.710 de 23 de janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 263.999,80** (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.20	1.500	0000	263.999,80
TOTAL				263.999,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.49	1.500	0000	263.999,80
TOTAL				263.999,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0176

João Pessoa 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 0177

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 0178

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MARTHA MARIA DA CUNHA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0179

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SAMARA KLISLANE TORRES DA ROCHA**, matrícula



nº 1913964, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0180

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Table with 3 columns: SERVIDOR, CARGO, SÍMBOLO. Lists various employees and their positions.

Ato Governamental n.º 0181

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SIMBOLOGIA. Lists names, IDs, positions, and symbols.

Ato Governamental n.º 0182

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Table with 3 columns: SERVIDOR, CARGO, SÍMBOLO. Lists employees and their roles.

Table with 3 columns: Name, Position, Symbol. Lists Allan Muriilo Barbosa Terruel, Leonardo Souto Maior Soares, etc.

Ato Governamental n.º 0183

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SIMBOLOGIA. Lists names, IDs, positions, and symbols.

Ato Governamental n.º 0184

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ELIDA LUCIO PEREIRA, matrícula nº 1745921, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MILTON LUCIO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0185

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, DANIELA BRITO RAMOS, matrícula nº 1869019, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0186

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear TATYANE RAMALHO INTERAMINENSE DE SANTANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 0187

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear JORDANA FABIOLA DA SILVA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 0188

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar TATYANE RAMALHO INTERAMINENSE DE SANTANA, matrícula nº 1870238, do cargo em comissão de SECRETARIO DE CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 0189

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear LUIZA MONTEIRO AREAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DA ESCOLA JUAREZ JONHSON, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.



Ato Governamental n.º 0190

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SUZINALDO NASCIMENTO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental n.º 0191

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDSON OLIVEIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, através do AG 151, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2024.

Ato Governamental n.º 0192

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear CASSYO RYNACIO FERREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE COMERCIAL DE MIDIA IMPRESSA, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 0193

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO DEJACI DE ARAUJO do cargo em comissão de SUBGERENTE COMERCIAL DE MIDIA IMPRESSA, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 0194

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear DANIELLE AMORIM VICTOR SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0195

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar OTONIEL BEZERRA BATISTA FILHO do cargo em comissão de CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Ato Governamental n.º 0196

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

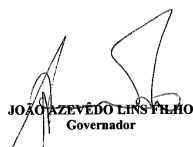
R E S O L V E designar RUY RAMALHO DE FREITAS, GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE E IMPLANTACAO DE VANTAGENS E DESCONTOS, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE AUDITORIA DE FOLHA, Símbolo CGF-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental n.º 0197

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE RICARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1894056, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE AUDITORIA DE FOLHA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 046/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0002/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Sousa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 039/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/01089	17.528-63	CARLADIANEIA DE OLIVEIRA REGIS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00986	15.960-47	ELLEN KEY ALMEIDA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/01180	17.360-60	ESPEEDITO SALICMARQUES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/01167	17.361-67	JEANNE NORONHA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00956	17.954-49	JORGE ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00960	17.946-47	JOSE JOSIANO DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/01088	18.563-19	LAFAYETTE PEREIRA CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/01171	17.872-41	MARCELO MORGILKA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/01082	15.759-70	MARIA REJANE ABREU BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/00963	14.328-42	MIRIAM COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/01177	17.884-42	NESTOR PINTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00959	18.577-54	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/01091	18.592-51	SUELEM SOARES JOBIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/01164	17.265-67	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 028/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/00283	16.235-08	ANA CAROLINE LOPES TAVARES LUCK	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/01037	16.238-85	ANA LURDES OLIVEIRA DE BARROS FEITOSA LUCENA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/01038	16.156-61	DANNIELLE SANTIAGO DE SOUZA LEAO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/00882	16.202-68	EDILANIA FERREIRA DE LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
SAD-PSE-2024/00724	16.090-25	GEILZA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/01034	16.198-11	ILKA DE PAIVA MORAES FARIAS	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/00893	16.714-72	IRIS COSTA E SALIMA	FARMACEUTICO	II	III
SAD-PSE-2024/00725	16.094-75	IRISMAR ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/00897	16.137-82	JOSE BATISTA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01033	16.152-71	KATIANE CAVALCANTE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/00900	16.226-68	KENNY SOUZA DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/00991	16.246-79	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/00883	16.235-83	MARCOS ANTONIO PAULINO DE SOUZA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/01031	16.264-77	MARIA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/00737	15.019-50	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	ATENDENTE	V	VIII
SAD-PSE-2024/00941	16.256-32	MARKLITANYA RODRIGUES BARBOZA REMICIO	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/01048	16.231-84	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENCO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/00935	16.268-25	RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2024/00792	16.273-92	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2024/00875	16.223-31	THULIANE KASSIA MORAIS DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/00951	16.226-50	VALESKA FERREIRA DANTAS	FARMACEUTICO	III	IV

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 045/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/00065	NATALLIA AUGUSTA DE MELO SILVA	185.720-7	0030/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00317	PATRICIA SILVA ROSAS DE ARAUJO	176.329-6	0029/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00323	PATRICIA SILVA ROSAS DE ARAUJO	188.592-8	0004/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00566	VANESSA MARIA DE QUEIROZ FREITAS	185.198-5	0043/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



RESENHA Nº 044/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/00326	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	192.002-2	0052/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28338	CLAUDEMI RIBEIRO LUNA	512.883-8	0033/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29369	DONATO MOREIRA DE LIMA FILHO	158.707-2	0050/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29370	DONATO MOREIRA DE LIMA FILHO	179.486-8	0042/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29028	THIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA	526.218-6	0032/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2024.

RESENHA Nº 001/2024/GEGP/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/00060	ERIKA KARLA DE ARAUJO BRITO SILVA	187.301-6	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/00059	WALLYSSON JOSE RAMOS DANTAS	189.303-3	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/00055	WENNEL DE MOURA MATIAS	187.775-5	POLICIAL PENAL	SEAP

EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2024.

RESENHA Nº 002/2024/GEGP/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/29961	JOCELIO PROCOPIO SIMPLICIO	188.850-1	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/22430	LUANA LUARA MIRAIRA DIAS REIS	185.047-4	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 010/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/01299	144.718-1	SEBASTIAO ROGAL COSTA DA SILVA	SEE	Secretaria de Estado do Governo

RESENHA Nº 011/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO
SAD-PSE-2024/01307	94.612-5	MARIA DO SOCORRO VICTOR GOMES PEREIRA	SEDAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 034/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, **INDEFERIR** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/00958	162814-3	EMMANUEL MELQUIADES ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO
SAD-PSE-2024/01209	162116-5	RUBIA MENDES DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 036/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 **INDEFERIR** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/01027	17.170-81	SAMUEL FREITAS DE AQUINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 047/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 23-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de **DESAVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/01338	1372742	JOEL PEREIRA MARTINS	Empresa Privada	01/05/1983	01/08/1989	2.281

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino T. da Rocha
Maria das Graças Aquino T. da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0014/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 01/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº. 770.714-2, CPF 06663987399, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Teodoro Neto, na cidade de Sousa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 0015/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 001/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, CPF nº 01411023498, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção de um Novo Complexo Educacional (08 salas de aula) da E.E.E.F.M. Felinto Elísio, em Belém/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0016/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 001-2024/SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.739-8, CPF 07432673462, para responder cumulati-



vamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.F. João Francelino da Silva e Construção do Ginásio Bom de Bola 20x30, na cidade de Guarabira/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 017/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 001-2024/SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, VICTOR DE PAULO MARQUES, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.763-1, CPF 106.138.504-32, para responder cumulativamente pela Gerência da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Gama e Melo, em Princesa Isabel/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 002/2024 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.552-2, CPF 132.186.384-53, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção do Ginásio e Reforma da Escola E.E.F.M. Eng.º José D'ávila Lins, em Bayeux/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 019/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato 002/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.839-4, CPF nº 08607204467, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação do Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória, em Lagoa Seca/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 002/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.845-9 CPF 04119903303, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.E. Ademar Leite, em Piancó/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0021/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 04/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, CPF nº 01411023498, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da Escola E.E.F.M. Ivan Bichara Sobreira, em Lagoa de Dentro/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0022/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato 04/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.832-7, CPF 10216513464, para responder cumulativamente pela Obra de Reforma da E.E.E.F.M. Nossa Senhora das Graças, em Ouro Velho/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0023/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato 04-2024/SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, KLÍVIA SOUSA DE FARIAS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.654-5, CPF 01582702403, para responder cumulativamente pela Obra de Reforma da Obra de Reforma do Ginásio Estadual Maria das Dores Barbosa "BARBOSÃO", em São José da Mata, Distrito de Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 04/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial de Manutenção da Torre do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

ENG.º LUIZ BARRETO RABELO**Diretor Superintendente em substituição****Fundação Casa de José Américo****PORTARIA 001/2024**

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, **RESOLVE** exonerar a pedido, SÉRGIO SOARES ESTEVES, Coordenador de Acervo do Governador – DAA-205, matrícula: 840.257-6, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da data desta portaria.

PORTARIA 002/2024

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, **RESOLVE** nomear, GUSTAVO MAIA TARGINO, para o cargo de Coordenador de Acervo do Governador – DAA-205, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da data desta portaria.

FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
PRESIDENTE**Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"****PORTARIA EXTERNA Nº 025/2024/GP/FUNDAC**

João Pessoa, 23 de janeiro 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2023/04643 – PAD – sobre apuração de supostas faltas injustificadas do agente socioeducativo Pedro Ramalho Albuquerque Junior, matrícula: 663.369-1, lotado no CEJ-JP, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
 Presidente FUNDAC
RESENHA Nº 002/2024

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SEM-OFI-2024/00005	663.393-5	PERON DE MEDEIROS ARRUDA	FUNDAC	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
 Presidente FUNDAC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº 001/2024/GS/SEDAM

Em 16 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 parágrafo único, inciso IV da constituição do Estado da Paraíba e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

1. José Eduardo Alves Cunha, matrícula nº 176.709-7.
2. Marcelo Henrique Dantas Rodrigues, matrícula nº 190.469-3.
3. Gabriel da Costa Freire, matrícula 190.780-

para, sob a presidência do primeiro, constituírem A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, tendo como suplente Pedro Alberto de Araújo Coutinho Filho, matrícula nº 182.629-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Republicado por erro de digitação.

RENATO COSTA FELICIANO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 008/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 901.001-7, GLÁUCIA PEREIRA DA PAIXÃO, matrícula 600.081-9, EDGAR ANDRADE NUNES, matrícula nº 600.153-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna para apuração de denúncia apresentada à presidência da Cia, por meio de documentos físico à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA.

Art. 2º A Comissão realizará abertura de processo administrativo para apuração de denúncia comunicada no ofício CHP-OFN-2023/01160, a qual deverá ser realizada no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 009/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor FÁBIO LUCIO MATIAS RIBEIRO, matrícula nº 600.182-3, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Dispensa nº	Objeto do Contrato	Vigência
31/2023	13/2023	Contratação especial de aquisição de folhas de papel padronizado com itens de segurança a serem utilizados na impressão de escrituras.	180 dias a partir da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 005/2024 – GP

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2024-G de 19 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 14/PGE

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ, matrícula nº 192.534-2, para substituir a Procuradora do Estado JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 173.166-1, junto a Coordenadoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, no período das suas Férias de 22/01/2024 a 07/02/2024, conforme portaria nº 195/PGE, publicada no Diário oficial de 20/12/2023.

PORTARIA Nº 13/PGE

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ, matrícula nº 192.534-2, para substituir a Procuradora do Estado JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 173.166-1, junto a Coordenadoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, no período das suas Férias de 22/01/2024 a 07/02/2024, conforme portaria nº 195/PGE, publicada no Diário oficial de 20/12/2023.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 006/2024

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a renovação do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA de Tambaba.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.882, de 25 de março de 2002, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA de Tambaba e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica criada a nova composição do CONSELHO GESTOR da Área de Proteção Ambiental de Tambaba, referente ao biênio 2023/2025.

Parágrafo único. O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas correlatas a Área de Proteção Ambiental de Tambaba.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor Consultivo as competências e atribuições descritas no Capítulo I, Art. 2, do seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Tambaba será prestado pela Superintendência Administrativa do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 3º A estrutura administrativa do Conselho compreende:

- I. Presidente
- II. Vice - Presidente
- III. Secretária Executiva
- IV. Plenário
- V. Grupos de Trabalho

§ 1º O presidente do Conselho Gestor, e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§ 2º Caberá aos demais membros do Conselho Gestor a escolha da Secretária Executiva.

Art. 4º O Conselho Gestor será composto por membros de entidades do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, a saber:

- I – Representantes do Poder Público/Governamental:
 - 02 (um) representantes da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA), sendo 01 (um) titular (gestor da Unidade) e 01 (um) suplente;
 - 02 (dois) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
 - 02 (dois) representantes do BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA (BPAMB), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
 - 02 (dois) representantes da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
 - 02 (dois) representantes da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO – SETDE, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;



02 (dois) representantes da SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO CONDE, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CONDE, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CONDE, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PITIMBU, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALHANDRA, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS - AESA, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:

02 (dois) representantes do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA COSTA DO CONDE - ATCC, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DA PARAIBA - COOPERBUGGY, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA, ARTE E MEIO AMBIENTE - AACAMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ESPORTES POPULARES – ANDA BRASIL, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SOCIEDADE NATURISTA DE TAMBABA - SONATA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE TABATINGA - AMATA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes INSTITUTO PARAHYBA DE SUSTENTABILIDADE – IPAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA-APAN, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DOS BARES DE BARRAMARES DE PITIMBU, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da FEDERAÇÃO CULTURAL PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOMBLÉ E JUREMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

01 (um) representante da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA, sendo titular;

01 (um) representante ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO DONA ANTÔNIA, sendo suplente.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades mencionados poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor.

Art. 5º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas instituições a que pertencem, assim como, os demais representantes e convidados, sendo, posteriormente todos designados por ato da Superintendência da SUDEMA.

Art. 6º A função dos membros do Conselho Gestor é considerada serviço de relevante valor social e será exercida sem nenhuma remuneração.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos.

Art. 8º O conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre ou e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 dos conselheiros.

Art. 9º O não comparecimento do representante membro do Conselho Gestor a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 03 (três) alternadas durante o biênio, sem justificativa, implica na substituição dos representantes da entidade faltosa ou exclusão da entidade do Conselho Gestor, conforme regramentos do Regimento Interno.

Art. 10º O Conselho Gestor poderá, sempre quando houver a necessidade de um embasamento técnico, recorrer a entidades ou técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, histórico, cultural e turístico.

Art. 11º A atualização do Conselho Gestor, bem como a posse dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art. 12º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUDEMA Nº 001/2024 de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao licenciamento de estabelecimentos que comercializam produtos agrotóxicos, o armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos e sua destinação no Estado da Paraíba.

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023; da Lei Estadual nº 9.007, de 30 de dezembro de 2009; da Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981; do Decreto Estadual nº 41.560, de 27 de agosto de 2021; da Norma Administrativa – NA nº 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5.192, de 15 de dezembro de 2021; e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos das atividades relacionadas ao armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos e sua respectiva destinação, resolve:

CAPÍTULO I - DO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS AGROTÓXICOS

Art. 1º Todos os estabelecimentos que comercializam produtos agrotóxicos no Estado da Paraíba devem obter licença ambiental junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA.

§ 1º Para obter a licença ambiental, os estabelecimentos que comercializam agrotóxicos deverão apresentar os documentos solicitados na *checklist* da SUDEMA.

§ 2º O prazo de validade da licença ambiental seguirá o disposto no Decreto Estadual nº 41.560/2021, 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Para fins de licenciamento ambiental, o comércio de agrotóxicos deverá estar previsto como atividade principal no objeto social ou na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE da empresa.

CAPÍTULO II - DO ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS

Art. 3º Todos os estabelecimentos comerciais registrados deverão seguir as normas de armazenamento de agrotóxicos de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Deverá ser observada a segregação adequada das embalagens de produtos agrotóxicos, de acordo com suas características físicas e químicas, evitando-se o risco de contaminação cruzada.

§ 1º A área destinada para armazenagem de embalagens vazias de produtos agrotóxicos e afins deve ser exclusiva para esta finalidade, não podendo acondicionar outros produtos no local, mesmo que momentaneamente. § 2º Para produtos destinados ao controle biológico, ou seus componentes ativos, quando refrigerados, é permitido o armazenamento em câmara fria localizada dentro do armazém, depósito, ou dependência utilizada exclusivamente para esta finalidade. § 3º Fica facultado ao estabelecimento comercial registrado armazenar agrotóxicos em outro endereço no mesmo município, desde que o local atenda às exigências desta norma, possua licença ambiental e o respectivo Alvará de Funcionamento e Localização.

Art. 5º A estrutura física do abrigo de embalagens vazias de produtos agrotóxicos deverá atender aos seguintes critérios:

I - Possuir dimensão compatível com o tamanho do estabelecimento e a quantidade de produtos de agrotóxicose afins que o mesmo comercializa;

II - Possuir piso impermeável;

III - Possuir paredes em alvenaria, madeira, PVC ou outro material que isole o compartimento;

IV - Possuir sistema de contenção primária de resíduos, por meio de construção de lombadas, muretas ou desnível de piso que conflua para caixa ou bacia de contenção;

V - Possuir espaço subdividido para embalagens lavadas e não lavadas, devendo estar devidamente identificado através de placas de sinalização;

VI - Dispor de ventilação adequada que promova a devida exaustão dos odores exalados pelos produtos;

VII - Ser protegida da incidência de chuvas e sol;

VIII - Não permitir acesso de animais;

IX - Possuir porta com fechadura e as devidas sinalizações de perigo e de acesso restrito por meio de placas de alerta, com menção à existência de produtos perigosos.

Art. 6º Os estabelecimentos deverão manter um inventário atualizado dos produtos de agrotóxicos e afins armazenados, contendo informações sobre a quantidade, data de entrada e data de saída dos produtos.

CAPÍTULO III - DA DESTINAÇÃO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS

Art. 7º O descarte das embalagens vazias de agrotóxicos deve seguir as orientações do fabricante para a destinação correta.

Art. 8º Os comerciantes de produtos agrotóxicos e afins deverão disponibilizar aos clientes informações com instruções sobre o procedimento correto para destinação das embalagens vazias após o uso, mediante instrução verbal e cartazes afixados nos estabelecimentos, bem como promover a coleta e devolução dessas embalagens para destinação final ambientalmente adequada.

Art. 9º As embalagens vazias de produtos agrotóxicos deverão ser encaminhadas para os fabricantes, mediante logística reversa, ou para os postos de coleta devidamente licenciados.

Art. 10º Os trabalhadores e/ou os usuário, no desempenho das atividades de manuseio, carregamento, descarregamento de produtos agrotóxicos e afins, devem observar a legislação quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI compatível com a operação.

CAPÍTULO IV - DAS SANÇÕES

Art. 11 O descumprimento da legislação relativa ao armazenamento de produtos agrotóxicos e afins sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive a suspensão ou cancelamento da licença expedida.

Art. 12 O OEMA poderá fiscalizar o cumprimento desta Instrução Normativa, podendo realizar vistorias e aplicar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O estabelecimento comercial (revenda), a prestadora de serviço no armazenamento de agrotóxicos e afins (Centro de Distribuição), bem como a pessoa física ou jurídica que armazena agrotóxicos e afins em sua unidade de produção agropecuária, deverão seguir as orientações previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 14 O cumprimento desta Instrução Normativa não isenta a observância de normas específicas estabelecidas pelos órgãos ambientais, da saúde e da segurança do trabalho, que tratarem do armazenamento de agrotóxicos e afins.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007605-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MELO**, no cargo de **Professor de Educação Básica**



3, matrícula nº 145.118-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0063

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000138-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL ABÍLIO SOBRINHO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.114-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ Nº 066/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME
01	10047.23	ELIZABETH DE MIRANDA RIBEIRO	612.236-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	10148.23	JOSE AUGUSTO NERY DE OLIVEIRA	508.010-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9555.23	LINDINALVA ALVES BARBOSA	063.367-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	10462.23	MARIA CLEONICE DE CARVALHO MEDEIROS	972.332-3 63.418-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8528.23	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	85.879-0 130.427-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	10020.23	MARIA DA PAZ PEREIRA	966.314-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	9865.23	MARIA RAIMUNDA DANTAS DE ARAUJO	84.455-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	10006.23	SEVERINO VALDEMIRO DE MEDEIROS	51.959-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 068/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME
01	9790.23	CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA	88.348-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9487.23	GEYSA FATIMA BARROS MOREIRA DE CARVALHO	148.838-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9424.23	GILDO CABRAL DOS SANTOS	148.846-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	9552.23	MARIA DAS DORES DE ARAUJO	3.930-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	9922.23	MARIA LUCIENE DIAS FERNANDES DA COSTA	142.792-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	9291.23	PETRONIO SOUTO GOUVEIA	63.300-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	9634.23	REGINALDO CAVALCANTE	270.268-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	9382.23	VALFREDO CORDEIRO DOS SANTOS	126.836-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0070/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	10683-23	EDVALDO CARVALHO DE MENDONÇA	057.516-0
02	08114-23	INELDE FERNANDES ALBERTO	145.045-0

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/29964	176.799-2	RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:001/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/29682	517.726-0	EDMARCOS SOARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:002/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/29673	519.638-8	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:003/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/29755	515.960-1	CARLOS ALBERTO SIVA DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/00203	516.335-8	DAMIÃO BRAZ GONÇALVES
2.	SAD-PSE-2023/29754	519.084-3	DANILO GALDINO FERNANDES
3.	SAD-PSE-2023/29763	531.432-1	JOÃO VICTOR LIMA BRITO
4.	SAD-PSE-2024/00007	189.405-6	JOSÉ RICARTE DE OLIVEIRA
5.	SAD-PSE-2023/29751	524.538-9	RIVALDO GOMES VIEIRA NETO
6.	SAD-PSE-2023/29764	518.087-2	SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC, por meio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na legislação constitucional e infraconstitucional aplicável, em face do Edital de Divulgação da Classificação Final dos candidatos aprovados no concurso, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20 de janeiro de 2024, divulgado nos sites da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC (<https://epc.pb.gov.br>) e da Fundação Vunesp (<https://www.vunesp.com.br>) resolve HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022 e o trabalho da Comissão da Organizadora do Concurso Público da EPC, em conjunto com a Fundação VUNESP, com ênfase na lisura do Processo de Seleção.

Em decorrência de decisão judicial proferida em 13 de novembro de 2023, Processo nº 0852852-82.2023.8.15.2001, fica suspenso “qualquer ato superveniente à divulgação da Classificação Final, referente, apenas, ao cargo de Técnico de Informática, até o julgamento do mérito deste.”

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. em 29/12/2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato, dar publicidade acerca das empresas requerentes do presente credenciamento que tiveram sua habilitação documental preliminar deferida, abrindo-se prazo de recurso de 5 (cinco) dias em relação às empresas que constam na referida lista, nos termos do edital.

EMPRESA - CNPJ	PROCESSO	STATUS
SDL LOTERIAS - CNPJ 04.992.909/0001-24	LTP-PRC-2023/01019	Habilitação prévia deferida
REALEZA DA SORTE PB ATIVIDADE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ 43.826.948/0001-03	LTP-PRC-2023/01021	Habilitação prévia deferida
LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA - CNPJ 46.300.179/0001-01	LTP-PRC-2023/01022	Habilitação prévia deferida
LAGUNA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 50.920.462/0001-03	LTP-PRC-2023/01023	Habilitação prévia deferida
A FIEL SPORTS LTDA - CNPJ 49.639.369/0001-38	LTP-PRC-2024/00008	Habilitação prévia deferida

João Pessoa (PB), 23 de janeiro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO (membro)
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)	GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)
ELISA PEIXOTO DE MACEDO (membro)	

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 006/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	SEVERINO MORAIS	526.790.554-20	2013-000943
02	QUADRO CONSTRUTORA LTDA	07.044.248/0001-01	2014-008025
03	GILVANILDO FREIRE DA SILVA	030.434.504-00	2015-008025
04	CESAR DE LIMA BEZERRA	303.643.718-54	2015-001987
05	ADRIANO AFONSO MACIEL DE ARAUJO	097.533.194-95	2018-001966
06	NIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	050.406.024-48	2020-010210
07	JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA	039.551.974-84	2020-011894
8	LEONARDO OLIVEIRA BRITO	100.542.824-70	2020-010965
09	MARINO VIRGÍNIO CARNEIRO	054.089.424-90	2020-010966
10	MAILTON DA SILVA GOMES	056.945.734-39	2020-002949
11	ITALO PEREIRA LOURENÇO DA SILVA	704.238.244-73	2021-007640
12	ISAAC NERI DE FREITAS	025.839.624-50	2021-009243
13	H M MONTEIRO DE MELO (H M GÁS)	11.776.834/0001-00	2021-008200



14	ELISSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO (BOTECO DO FORRÓ)	37.403.238/0001-78	2021-007128
15	AILTON JOSÉ DOS SANTOS	048.791.154-79	2021-008250
16	ANTONIO BATISTA DE ARRUDA EIRELI	14.005.907/0001-58	2021-003576
17	FRANCISCO MARCOLINO DE ANDRADE	700.231.604-46	2021-009118
18	ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS	364.791.794-04	2021-009608
19	LAUCIDE FELIPE DOS SANTOS	035.929.434-05	2021-009567
20	MARIA SALETE PORTO DOS SANTOS ME (EDVALDO PORTAS E JANELAS)	12.888.990/0001-25	2021-009167

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 007/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EDMARVE MOISEIS SILVA	710.385.104-22	2023-00554
02	JOÃO WIARLLEY BEZERRA	720.231.694-37	2022-13141
03	JOAQUIN FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI	449.177.594-04	2022-01749
04	JOSÉ VIEIRA TOMAZ	025.497.344-24	2022-13269
05	R.L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	36.330.839/0001-35	2022-07524
06	S S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	38.162.543/0001-88	2022-11726
07	GLAUBI GONÇALVES SARAIVA	602.345.984-68	2022-01487
08	HENRIQUE PAULO DA SILVA ARAÚJO	567.757.174-15	2022-14027
09	EDIZIO VALDOMIRO DE CARVALHO	113.107.324-93	2022-12184
10	RENATO RODRIGUES DA SILVA (BIG ESPETUS TORRE)	38.262.927/0001-72	2021-008142
11	PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO EIRELI	32.356.648/0001-91	2021-007767
12	N & N COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA	32.117.518/0001-04	2021-006906
13	ADILSON CÉSAR FERREIRA SILVA	084.345.054-10	2020-011893
14	ELENILDO MARQUES DA SILVA	100.602.644-46	2020-008377
15	ELISSANDRO GOMES VALENTIM	069.822.004-85	2020-004774
16	VALDIR DOS SANTOS	009.512.644-94	2020-004693
17	ALBINAIR ALEXANDRE FREITAS	056.321.753-75	2020-004676
18	CLEANTO FERREIRA MORAIS LINS	032.856.414-10	2020-000015
19	MARTINHO PROCOPIO DOS SANTOS	649.344.204-44	2020-004942
20	JOSE ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	703.597.134-32	2020-002633
21	JOSE NILSON DA SILVA	395.699.504-04	2020-004482
22	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	853.715.994-87	2020-006895
23	GIVANILSONMARTINS DO NASCIMENTO	028.314.474-29	2020-001449

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 008/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANA PAULA GUEDES MARINHO	056.861.744-40	2017-005730
02	FABIO ANDRADE DA ROCHA	012.971.484-44	2017-005727
03	AUTO POSTO AGAGENOR EIRELI - EPP	18.225.223/0001-12	2017-001513
04	ALBANEIDE PORTO (FLAVIO CONSTRUÇÃO)	04.561.871/0001-35	2017-005275
05	FRANCISCO DE ASSIS LIBERATO DA SILVA	675.200.224-04	2017-007203
06	LEOMIR FELIZARDO DA SILVA	066.956.294-71	2017-002649
07	KLEITON MIRANDA DA SILVA	091.331.704-79	2017-006465
08	DIANILDO SILVEIRA CASTRO	395.036.824-87	2017-000717
09	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	027.459.904-03	2017-006645
10	JOSIVALDO VIVENTE DE ALMEIDA	708.839.404-93	2017-001698
11	ALEXSANDRO BATISTA GONÇALVES (GUARAFRIOS)	000.206.144-97	2017-008227
12	AUTO POSTO AGAGENOR EIRELI -EPP	18.225.223/0001-12	2017-007778
13	DIEGO FELIPE ALVES GUERRA	016.471.004-37	2017-000823

14	MAV CONSTRUTORA LTDA - ME	24.980.169/0001-13	2017-000641
15	AFRA PATRICIA DE SOUSA	18.336.287/0001-90	2017-004957
16	ANTONIO EDSON DA SILVA	189.956.404-72	2017-000241
17	EDILSON GOMES DA SILVA	078.078.284-47	2017-008430
18	ELENILSON QUEIROZ DA SILVA	127.406.174-10	2017-003043
19	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	797.556.584-91	2017-001032
20	YSLAN JAMERSON MOURA DO NASCIMENTO	066.126.264-29	2017-001038
21	PAZOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS	20.709.347/0001-15	2017-000343
22	JEFFERSON MICHAEL DOUGLAS DE SOUSA	015.712.824-59	2017-001358
23	JANDSON BATISTA COSTA DA SILVA	050.198.254-09	2017-001806
24	FERNANDO GABRIEL	262.592.368-39	2017-000109

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/01/2024, às 9h, de forma presencial, na CODATA, localizado no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens:

- 1.Reforma do Estatuto Social da CODATA, conforme disposição em seu Art. 15.
2. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

Presidente do Conselho de Administração da CODATA

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO Nº 01/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **Reclassificação dos Candidatos**: Marcos Antonio de Luna Gouveia Filho, inscrição nº 958156, aprovado em 6º lugar e Lucas Leonardo Jorge, inscrição nº 941791, aprovado em 9º lugar, ambos para o cargo 50012 – Analista de Tecnologia da Informação – Infraestrutura de Redes, na modalidade ampla concorrência, do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2023, após solicitação pelo candidato de reposicionamento ao final da lista homologada.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato, abaixo relacionado, nomeado a vaga destinada para a ampla concorrência, por meio do Edital de Convocação nº 05/2023 publicado no Diário Oficial de 23/12/2023, após solicitar reposicionamento ao final da lista homologada, passa a constar no Resultado Final do Concurso em último lugar na lista homologada, para fins de convocação futura, em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do concurso.

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
19º	958156	MARCOS ANTONIO DE LUNA GOUVEIA FILHO	109
20º	941791	LUCAS LEONARDO JORGE	107

João Pessoa/PB, 22 janeiro de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAIBA – CDRM/PB “Em Liquidação” CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (um) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO:** A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2024

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
Liquidante da CDRM/PB

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 226/2023

DATA 15/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02873-6OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADOS ,
DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	62894	dugold	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	14745779000189	Un	2	625,390	1.250,780
4.0	39140	invotech	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	14745779000189	Un	4	2.133,500	8.534,000
5.0	40591	PANASO NIC	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	31423546000189	Un	5	3.630,000	18.150,000

6.0	108466	sanyo	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	14745779000189	Un	3	615,000	1.845,000
7.0	108471	sanyo	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	14745779000189	Un	2	1.028,000	2.056,000
VALOR TOTAL								31.835,780

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Janeiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 25.216.002189.2022Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS**, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE – PB - HETCG, com abertura agendada para o dia 23/01/2024 às 14h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-03182-5

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.brAssine a versão on-line do
Diário Oficial!

☎ 3218.6518

✉ circulacao@epc.pb.gov.br **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 33.203.000013.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO MUSEOLÓGICO - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA**, destinado à Fundação Casa de José Américo, com abertura agendada para o dia 24/01/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 06/02/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
 CADASTRO CGE Nº 23-03108-1

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o PARECER Nº 982/2023/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve anular o Pregão Eletrônico nº 173/2023, Processo nº 32.901.900007.2022, cujo objeto consiste na aquisição de tratores agrícolas, motoniveladoras e colheitadeiras, destinado à Secretaria do desenvolvimento da agropecuária e da pesca - SEDAP. Cadastro da CGE nº 23-02369-0.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO Nº 181/2023

DATA 05/01/2024
 LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 REG CGE: 23-01867-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	31814	NUTRIEX	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31556536000111	SACHE	450.000	0,260	117.000,000	
2.0	31814	NUTRIEX	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	46388662000181	SACHE	150.000	0,260	39.000,000	
VALOR TOTAL									156.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 João Pessoa, 15, Janeiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO Nº 208/2023

DATA 15/01/2024
 LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 REG CGE: 23-02419-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, DESTINADO À HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 002	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	R\$ 16.545.000,00
VALOR TOTAL			16.545.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 João Pessoa, 15, Janeiro 2024

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023
REGISTRO Nº 23-03070-2

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.450.366,49; e 2º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.650.001,85. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.
 João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 3596/2023)

PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/02899 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-CEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da obra em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023- CEL e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA no valor de R\$ 958.211,84, (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial - CEL.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRH

Secretaria de Estado da Saúde
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/07708 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/HC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA – EPP;**
- CNPJ nº 10.786.517/0001-01;
- Lote: ÚNICO; (*Hikvision)
- Valor Total R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais);
- (*MARCAS)

Perfazendo o valor global de **R\$ 54.900,00** (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03727-6 - **Nº do Contrato** 0111/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CONSÓRCIO TPF-AMAR
Valor Original do Contrato 1.670.877,77
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 011/2022/PROJETO AMAR, DE 23/01/2024 A 21/07/2024, EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.35.634.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 23/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/1/2024
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01911-5 - **Nº do Contrato** 0162/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ANDREIA LORENZI ME
Valor Original do Contrato 64.323,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE POLTRONA PARA ACOMPANHANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Valor do aditivo 15.315,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.603.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 1/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBAÚDE**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00542
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 35/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00048-3
LICITAÇÃO BB 1036803

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2024 – às 09:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2024 às 09:15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ADULTAS E INFANTIS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 23/01/2024.

Marília Quirino de Almeida

Matrícula nº 000021

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01019
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 145/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00036-7
LICITAÇÃO BB 1036684

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/02/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira

Matrícula nº 000636

Agente de Contratação

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00126-1
Nº do Contrato 0303/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANGIORIVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE CIRURGIA VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)
Valor 714.960,00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 23/7/2024
Data da Assinatura 23/1/2024
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00127-9
Nº do Contrato 0307/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DA TORRE DE VÍDEO DA MARCA CONFIANCE INSTALADA NO HSGER.
Valor 19.178,43
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 9/1/2025
Data da Assinatura 9/1/2024
Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00128-7
Nº do Contrato 0314/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANGIORIVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DERADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE- PB SAÚDE.
Valor 3.681.600,00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 22/1/2025
Data da Assinatura 23/1/2024
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00129-5
Nº do Contrato 0232/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MARCIO AURELIO PACHECO VEIGA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PBAÚDE.
Valor 17.190,00
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 9/7/2024
Data da Assinatura 9/1/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00130-9
Nº do Contrato 0318/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S.A.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS.
Valor 52.400,00
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 7/7/2024
Data da Assinatura 9/1/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-02338-5

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 034/2023, Contratação de empresa Para ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Itabaiana para atender a comunidade de Itamaré/PB, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa VISAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.542.393/0001-19, com proposta no valor global de R\$ 1.906.870,57 (Um milhão novecentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Recursos: Próprios.
 João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras

Diretor Presidente

Em substituição



EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0007/2024**

Contrato Nº: **0024/2024**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ENEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para emissão de laudo técnico e projeto de recuperação estrutural dos reservatórios pertencentes a Gerência Regional das Espinharas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/37674.

Valor: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 22/01/2024 a 21/04/2024

Gestor do Contrato: SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO - Matrícula 134945

Data da Assinatura: 22/01/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0064/2023

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: **0061/2023**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO(A): TECMASTER COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME

Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, com o Percentual de 25% (vinte e cinco por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, correspondente ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura: 22/01/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00124-4

Nº do Contrato 0012/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27016.

Valor 350.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/5/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03243-2

Nº do Contrato 0206/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO – ARCHEL

Valor Original do Contrato 151.650.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 567 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/03/2024, E TÉRMINO EM 20/09/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/00389. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0206/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 19,98598359380152% (DEZENOVE VÍRGULA NOVE OITO CINCO NOVE OITO TRÊS CINCO NOVE TRÊS OITO ZERO UM CINCO DOIS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 30.308.744,42 (TRINTA MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/00389. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0206/2021 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 4,727514038905374% (QUATRO VÍRGULA SETE DOIS SETE CINCO UM QUATRO ZERO TRÊS OITO NOVE ZERO CINCO TRÊS SETE QUATRO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 7.169.275,04 (SETE MILHÕES, CENTO E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/00389. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 23.139.469,38 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 174.789.469,38 (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE

PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 23.139.469,38

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 20/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/1/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02889-1

Nº do Contrato 0133/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO ENGEDUX-EICOMNOR-ALTO PIRANHAS

Valor Original do Contrato 5.408.279,99

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 12,0978364% (DOZE VÍRGULA ZERO NOVE SETE OITO TRÊS SEIS QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 654.284,87 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUARO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CGP-PRC-2023/43252. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 654.284,87 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUARO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 654.284,87

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/8/2023 A 24/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2024

Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo CPM-PRC-2023/02009

Adeção à Ata de Registro de Preços nº 040 do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 35/2022, do Exército Brasileiro, 1º Batalhão Ferroviário.

Data: 22/01/2024.

Objeto: Aquisição de ônibus rodoviário para a Polícia Militar da Paraíba.

Valor Total: R\$ 1.226.000,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.121.5005.4505 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 700.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. DVA – VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 82.516.949/0001-03, Inscrição Estadual nº 250.001.314, sediada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José - SC, CEP: 88.117-500, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL R\$
35	01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	Mercedes-Benz/ O 500 RS1938-30 EURO6	1.226.000,00

João Pessoa - PB, 22 de janeiro de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00093 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 027/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Física, **DIEGO SANTOS DA SILVA**, CPF: **702.681.514-82**, objetivando a contratação do **GRUPO DE CAPOEIRA RAÇA NOVA**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00097- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0028/2024**, para pagamento no valor de e **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **GITANA HENRIQUE PIMENTEL**, CNPJ **19.135.174/0001-90**, objetivando a contratação de **GITANA PIMENTEL**, para contratação da artista referente a apresentação no lançamento do roteiro Paraibe-se, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2024, às 09h30, em Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81019-6
Nº do Instrumento 0375/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Valor Original do Instrumento 150.000,00
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MAJORAÇÃO DAS METAS, JUSTIFICADO PELA UTILIZAÇÃO DE SALDO E DE RENDIMENTOS NA AQUISIÇÃO DE MAIS MATERIAIS. O VALOR DO CONVÊNIO PASSA A SER R\$ 169.409,10 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), SENDO R\$ 19.409,10 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) O VALOR DO RENDIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/39128

Valor do aditivo 19.409,10
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/1/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00125-2
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO-ME

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, COM ENTREGA NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA (PARA PRESOS CUSTODIADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 294.436,80
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 15/1/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 15/1/2024
Gestor do Contrato RAFAEL MALTA DE FARIAS - Mat.: 168.208-3
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00663-0
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 30.078.591,58
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/3/2022 A 21/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.607.167,80
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00087-2
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Valor Original do Contrato 423.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
Valor do aditivo 423.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 11/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/1/2024
Gestor do Contrato CLEIDE FERREIRA DA LUZ - Mat.: 38571
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS E A FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA. Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2023/03436.

Objeto: A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

Tipo: Retificação.

Constitui objeto do presente a retificação do valor estampado na alínea “c.1.3”, do ANEXO I, do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado da Paraíba, por intermédio da INTERVENIENTE, no valor de R\$ 60.543,19 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) por unidade habitacional, totalizando R\$ 1.816.295,90 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 30 (trinta) unidades habitacionais, contratadas pelo Município de Areia de Baraúnas/PB.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 23 de janeiro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O TJ-PB, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Criminal da Capital foi declarada DESERTA.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2023
MEMORANDO INTERNO: 6.931/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.061/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 14 RUAS NO BAIRRO AEROCLUBE, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Sanccol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a supressão de serviços em R\$ 3.027,29.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Sanccol-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de aquisição de metais, para suprir as necessidades da STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00006/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - Distribuidora MACBRAZ Ltda - EPP- R\$ 113.683,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023- 2ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB torna público a presente decisão: EMPRESA INABILITADA: H. R. A DE ALMEIDA, CNPJ Nº 49.736.871/0001-67, por não atender aos itens Não atendeu ao item: 5.1.3., subitem “a” e “b”, não apresentou Certidão de Regularidade do CREA-PB, dos responsáveis técnicos; Não atendeu ao item 5.1.3. parágrafo único, na certidão do CREA da pessoa jurídica, não consta registrado como responsável técnico o Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra. O contrato apresentado não consta comprovação de registro no órgão fiscalizador CREA. Mas considerando que existe previsão legal para conceder prazo de 08 (oito) dias úteis, ao participante que possa regularizar sua documentação nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada, fica marcada a reunião para apresentação da documentação causadora de sua inabilitação, para o dia 07 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas, sendo este prazo final para apresentação. Fica a critério da licitante a apresentação antecipada. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 23 de janeiro de 2024

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE CPL/PMV

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00058/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660.

Araçagi - PB, 11 de Janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB, FRUTO DO COVÊNIO Nº 429/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.386.625,87.

Coxixola - PB, 26 de Dezembro de 2023

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 105.838,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 82.093,20; SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 13.251,00.

Esperança - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 105.838,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 82.093,20; SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 13.251,00.

Esperança - PB, 22 de Janeiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 627.850,00.

Esperança - PB, 23 de Janeiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 627.850,00.

Esperança - PB, 23 de Janeiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Chamada Publica 0001/2024 às 08:20 horas do dia 08 de fevereiro de 2024, para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. O edital está disponível em: www.pedrabranca.pb.gov.br

Pedra Branca - PB, 23 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação dos serviços de radiodifusão para a divulgação dos atos institucionais da Prefeitura Municipal de Pedra Branca -PB, pela contratação direta da empresa REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME – CNPJ nº 14.968.974/0001-78, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
Pedra Branca - PB, em 23 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 HOMOLOGAÇÃO

A CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação dos serviços de radiodifusão para a divulgação dos atos institucionais da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, pela contratação direta da empresa REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME – CNPJ nº 14.968.974/0001-78, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Pedra Branca - PB, em 23 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME – CNPJ nº 14.968.974/0001-78 OBJETO: Contratação dos serviços de radiodifusão para a divulgação dos atos institucionais da Prefeitura Municipal de Pedra Branca -PB.

VALOR GLOBAL de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 23 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de material de construção. Abertura dia 05/02/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com

Pedra Branca - PB, 23 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 0001/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0001/2024, por menor preço global, com objeto, Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo no município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 06/02/2024 às 16:50 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 22 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO COMCORRENCIA Nº 0001/2024

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade COMCORRENCIA Nº 0001/2024, para credenciamento de farmácia., Abertura dia 7.02.20224 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 23 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 0003/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2024, por menor preços unitários, com objeto, Empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 06/02/2024 às 10:30 horas, a Rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 23 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00033/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI
Objeto: aquisição de material odontológico.
Valor global: R\$ 167.111,95 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
Pedra Branca –PB, 19 de janeiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00033/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de material odontológico.
Valor global: R\$ 70.354,95 (setenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Pedra Branca –PB, 19 de janeiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00034/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI
Objeto: Material odontológico para as UBS.
Valor global: R\$ 63.551,98 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)
Pedra Branca –PB, 19 de janeiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00034/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Material odontológico para as UBS.
Valor global: R\$ 31.622,90 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Pedra Branca –PB, 19 de janeiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Pães. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Valor Estimado R\$ 467.400,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto



Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 23 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA

Trata-se da **CORREÇÃO** dos artigos e da lei aplicada a decisão proferida por este setor perante a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pela **INEXECUÇÃO** contratual devido a mora e não conclusão de obra pública. Apesar de revogada a lei 8.666/93 ainda retroage àqueles contratos assinados em sua voga, no documento decisório é pertinente fazer as seguintes RETIFICAÇÕES:

Onde se leu:

7.2 - A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93; substituída pelo Art. 137; I, II, Lei 14.133/21.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93; substituído pelo Art. 137 da Lei 14.133/21: A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências: [...] a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução; c) pagamento das multas devidas à Administração Pública; Entendendo que a contratada já causou demasiado prejuízo ao nosso município, passo a decidir: O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato Nº 02.0002/2023; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), do referido contrato, que estabelece que a inexecução total ou parcial dele enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VIII. XV a XVII, artigo 79 da Lei nº 8.666/93; substituído pelos Art. 137; I, II; e 139 da Lei 14.133/21; e torne IMPEDIDA; a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48; de licitar e contratar com este município de Piancó - PB pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos Art. 86 da Lei 8.666/93; substituído pelo Art. 156 da Lei 14.133/21, além da aplicação de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato; em conformidade com o § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Lê-se:

7.2 - A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

Entendendo que a contratada já causou demasiado prejuízo ao nosso município, passo a decidir: O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato Nº 02.0002/2023; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), do referido contrato, que estabelece que a inexecução total ou parcial dele enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VIII. XV a XVII, artigo 79 da Lei nº 8.666/93; e torne IMPEDIDA; a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48; de licitar e contratar com este município de Piancó - PB pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos Art. 86 da Lei 8.666/93, além da aplicação de MULTA, calculada pela seguinte fórmula: $M = (0,0025) \times (V) \times (N)$; Onde: M = Valor da multa em reais, V = Valor global do contrato em reais, N = Número de dias corridos que descumprir a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

Piancó-PB, 23 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL
DE CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
DE LICITAR E CONTRATAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 00011/2022.

CONTRATO Nº: 02.0002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.955.075/0001-48.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0002/2023, aplicação de MULTA e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos Art. 86 da Lei 8.666/93. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, em 23 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024, para o Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 31/01/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 05/02/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 05/02/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024, para o Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break para manutenção das demandas do Município de Piancó - PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 02/02/2024 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 07/02/2024 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 07/02/2024 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024, para o Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 31/01/2024 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 05/02/2024 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 05/02/2024 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 001/2024 a partir do dia 24 de janeiro de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 23 de janeiro de 2024.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 00011/2022.

CONTRATO Nº: 02.0002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 02.0002/2023 nos termos Art. 79, Incisos I, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 23 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo

TERMO DE RECONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PROCURADORIA-GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, doravante denominado devedor, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social Cynthia Denize Silva Cordeiro, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua Enseada, - Nº 73 Ap 404 - Ponta de Campina - Cabedelo - PB, CPF nº 706.752.794-53, Carteira de Identidade nº 1.878.479 SSP PB, e de outro lado, como credor, a empresa **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI**, RUA SANTA CLARA, 141 - RENASCER - CABEDELLO - PB, CNPJ nº 31.202.451/0001-35, neste ato representado por Giuliana Paula Sousa de Oliveira, CPF nº 052.878.034-43.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

(I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI**, no montante de **R\$ 10.968,00** (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais).

(II) DO CRÉDITO 399/2022, especificamente quanto a nota fiscal nº 000.002.409, sem que houvesse o regular pagamento, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

(III) DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB se compromete a quitar o débito no valor total de **R\$ 10.968,00** (dez mil novecentos e sessenta e oito reais), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo;

§ 1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao **O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB** plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nada mais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida;

§ 2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 02.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS
Projeto Atividade: 04.122.2002.2079- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Elemento de Despesa: 3390.93- Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)

CLÁUSULA 4ª. Para fins de viabilização do presente contrato, a empresa **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI**, ficam incumbidos de apresentar as certidões de regularidade fiscal em conformidade com o instrumento contratual.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 16 de janeiro de 2024.

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI
CNPJ Nº 31.202.451/0001-35
TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia de tráfego para implantação, remoção e manutenção de sinalização horizontal de trânsito no sistema viário do município de Cabedelo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 99, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoCabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS LTDA e a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 01/02/2024 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 23 de janeiro de 2024.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00135/2023, que objetiva: Aquisição de Material de construção (Pintura), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 326.088,00.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2024

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a abertura de proposta de preços da CONCORRÊNCIA Nº006/2023, cujo objeto é a contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, marcada para o dia 29/01/2024 às 09:00h, será adiada para o dia 30/01/2024 às 09:00hs. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaoCabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de janeiro de 2024

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00135/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de construção (Pintura), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP						
CNPJ: 01.091.310/0001-21						
TOTAL: 326.088,00						
1 - MATERIAL PARA PINTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORANTE AMARELA 50 ML	SOLUT	UND	100	3,50	350,00
2	CORANTE AZUL 50 ML	SOLUT	UND	100	3,50	350,00
3	CORANTE LARANJA 50 ML	SOLUT	UND	100	3,50	350,00
4	CORANTE MARRON 50 ML	SOLUT	UND	100	3,50	350,00
5	CORANTE PRETO 50 ML	SOLUT	UND	100	3,50	350,00
6	CORANTE VERDE 50 ML	SOLUT	UND	100	3,50	350,00
7	BROXA PARA PINTURA	MAXXI	UND	50	6,00	300,00
8	LIXA PARA PAREDE 120	ATLAS	UND	100	0,70	70,00
9	LIXA PARA PAREDE 180	ATLAS	UND	100	0,70	70,00
10	LIXA PARA PAREDE 200	ATLAS	UND	100	0,70	70,00
11	LIXA PARA PAREDE 220	ATLAS	UND	100	0,70	70,00



12	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS – AMARELO	LUX	UND	100	100,00	10.000,00
13	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS – AZUL DEL REY	LUX	UND	100	100,00	10.000,00
14	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS – VERDE	LUX	UND	100	100,00	10.000,00
15	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS – MARFIN	LUX	UND	50	100,00	5.000,00
16	GRAXA AZUL 500 GR	BLUE	UND	5	53,00	265,00
17	MASSA ACRILICA , LATA COM 18 LITROS	MARELUX	UND	400	97,00	38.800,00
18	MASSA PVA , LATA COM 18 LITROS	MARELUX	UND	600	45,00	27.000,00
19	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM	ATLAS	UND	100	9,00	900,00
20	ROLO DE LÃ DE 9 CM	ATLAS	UND	100	6,00	600,00
21	ROLO DE LÃ DE 23 CM	ATLAS	UND	100	10,50	1.050,00
22	THINNER GALÃO 3,6 L	SOLUT	UND	100	83,00	8.300,00
23	THINNER 0,900 L	SOLUT	UND	50	15,90	795,00
24	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR CONCRETINA –BALDE OU LATA	ATLAS	UND	40	78,40	3.136,00
25	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR AZUL – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	40	78,40	3.136,00
26	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR BRANCO GELO – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	230	78,40	18.032,00
27	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR BRANCO NEVE – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	230	78,40	18.032,00
28	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR CINZA – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	50	78,40	3.920,00
29	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR MARFIN – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	40	78,40	3.136,00
30	TINTA LAVÁVEL(PVA) 18 LITROS , NA COR AMARELA – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	40	78,40	3.136,00
31	TINTA PARA PISO 18 LITROS ,NA COR BRANCA – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	140	90,00	12.600,00
32	TINTA PARA PISO 18 LITROS , COR CINZA GRAFITE – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	200	90,00	18.000,00
33	TINTA ACRILICA 18 LITROS , NA COR CONCRETINA – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	80	90,00	7.200,00
34	TINTA ACRILICA 18 LITROS , NA COR AZUL – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	80	87,50	7.000,00
35	TINTA ACRILICA 18 LITROS , NA COR BRANCO GELO – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	100	87,50	8.750,00
36	TINTA ACRILICA 18 LITROS , NA COR BRANCO NEVE – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	100	87,50	8.750,00
37	TINTA ACRILICA 18 LITROS , NA COR CINZA – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	80	87,50	7.000,00
38	TINTA ACRILICA 18 LITROS , NA COR MARFIN – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	60	87,50	5.250,00
39	TINTAACRILICA 18 LITROS , NA COR AMARELA – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	60	87,50	5.250,00
40	ESMALTE SINTÉTICA 3,6 LITROS, NA COR BRANCA GELO	LUX	UND	150	100,00	15.000,00
41	ESMALTE SINTÉTICA 3,6 LITROS, NA COR BRANCA NEVE	LUX	UND	150	100,00	15.000,00
42	ESMALTE SINTÉTICA 3,6 LITROS, NA COR AZUL DEL REY	LUX	UND	150	100,00	15.000,00
43	ESMALTE SINTÉTICA 3,6 LITROS, NA COR CINZA	LUX	UND	100	100,00	10.000,00
44	SELADOR PVA LATÃO COM 18 LITROS	MARELUX	UND	60	77,00	4.620,00
45	SELADOR ACRILICO LATÃO COM 18 LITROS – BALDE OU LATA	MARELUX	UND	50	77,00	3.850,00
46	SELADOR PARA MADEIRA DE 3,6 LITROS	LUX	UND	20	111,00	2.220,00
47	VERNIZ NA COR IMBUIA DE 3,6 LITROS	LUX	UND	40	106,00	4.240,00
48	VERNIZ NA COR MOGNO DE 3,6 LITROS	LUX	UND	40	106,00	4.240,00
49	VERNIZ NA COR INCOLOR DE 3,6 LITROS	LUX	UND	40	105,00	4.200,00
Total do Lote 1						326.088,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00135/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00135/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obriga-

ções presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00135/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR–EPP.

01.091.310/0001-21

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 326.088,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2024

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de revestimentos de estruturas e de aplicações em malhas para decoração do Carnaval do Município de Cabedelo, a ser realizado no período de fevereiro do ano de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de



Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 99, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentício – Café e Açúcar, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social (SEMAS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00129/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00009/2024 - 19.01.24 - POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 20.659,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Cimento, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00006/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 14.800,00; CT Nº 00007/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 10.368,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAUÁ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. LICITANTES HABILITADOS: ARRIMO ENGENHARIA LTDA; C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA BRTEC LTDA; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; FM SERVICOS LTDA; G H B PONTES; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.14, não apresentou certidão de execução fiscal; 8.3.2, apresentou sem assinatura; CONSTRUTORA ARANTES LTDA- Não atendeu os itens: 8.2.15, não apresentou; 8.3.1, não apresentou; D K CONSTRUCOES LTDA- Não atendeu os itens: 8.3.1, não apresentou; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA- Não atendeu os itens: 8.2.14, apresentou vencido; 8.2.15, não apresentou; 8.3.1, não apresentou; 8.3.4, Não apresentou; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA- Não atendeu os itens: 8.2.15, não apresentou; 8.3.1, não apresentou; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI- Não atendeu os itens: 8.2.12, apresentou sem assinatura; 8.3.1, não apresentou; 8.3.2, não apresentou; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA - Não atendeu os itens: 8.3.1, não apresentou; META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA- Não atendeu os itens: 8.2.14, não apresentou certidão de execução fiscal; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- Não atendeu os itens: 8.2.4, apresentou vencido; 8.2.14, não apresentou certidão de execução fiscal; 8.2.15, apresentou vencida; 8.3.1, não apresentou; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.14, não apresentou certidão de execução fiscal; 8.2.15, não apresentou; 8.3.1, não apresentou. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/02/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2023, para o dia 06 de Fevereiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2023, para o dia 05 de Fevereiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 22 de Janeiro de 2024

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPETINHOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE EDITAL REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, no exercício de suas competências legais, informa que procederá à reabertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de Professores. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site (www.apiceconsultoria.com),

configurando-se como o único regulamento vigente para o referido Processo Seletivo, sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme contrato estabelecido.

Torna-se público que as inscrições para o mencionado Processo Seletivo serão retomadas, podendo ser efetuadas no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 09h do dia 23 de janeiro de 2024, estendendo-se até as 23h59 de 25 de janeiro de 2024.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 22 de janeiro de 2024.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia, reforma e reparos na escola municipal Antonio Pedro dos Santos, localizada no município de S.S. Sebastião de Lagoa de Roça; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 94.701,06.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 22 de Janeiro de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Medicamentos da Farmácia básica (Medicações essenciais) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.131,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 127.984,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.379,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 503.574,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Janeiro de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00012/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE PARA FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 23 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00054/2023.

OBJETO: Contratação do Artista “TARCÍSIO DO ACORDEON”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18.12.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADO NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES RELACIONADAS A REPASSES DE ROYALTIES PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP, POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU AÇÕES JUDICIAIS VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES PERTINENTES AOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEVIDOS PELA

ANP, COMA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO NÃO REPASSADO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS– CNPJ nº 35.542.612/0001-90 – Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$1,00 (hum real) recuperado.

Guarabira - PB, 23 de janeiro de 2024.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00010/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES TIPO COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS BANDAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NA FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 23 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 07 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Bolsas de colostomia para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 23 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00011/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REFEIÇÕES (TIPO LANCHE) PARA OS COLABORADORES EM SERVIÇO DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 23 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 08 de Fevereiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses para auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes da município de Guarabira/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 23 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Artista "TARCÍSIO DO ACORDEON", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00054/2023. Dotação consignada no orçamento vigente 2024 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e TA SHOWS LTDA - CT Nº 00794/2023 - 18.12.2023 - R\$ 250.000,00 - Duzentos e Cinquenta Mil Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição de materiais médicos e hospitalar para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, para o exercício de 2024; Licitante(s) Vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 120.679,70; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 2.592,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 5.690,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - VALOR: R\$ 23.825,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 75.408,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 20.701,60.

Manaíra - PB, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e hospitalar para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observado as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 120.679,70; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 2.592,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 5.690,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - VALOR: R\$ 23.825,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 75.408,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 20.701,60.

Manaíra - PB, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição de materiais médicos e hospitalar para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, para o exercício de 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 120.679,70; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 2.592,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 5.690,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - VALOR: R\$ 23.825,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 75.408,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 20.701,60.

Manaíra - PB, 23 de janeiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 20102/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade

e Gestão Pública para o município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ Nº. 53.024.965/0001-80.

VALOR: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), com um valor mensal de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 23 de janeiro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gurinhém**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS COM A ATUALIZAÇÃO PARA LEI 14.133/21 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMPORT INFORMATICA EIRELI - R\$ 44.640,00.

Gurinhém - PB, 22 de Dezembro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS COM A ATUALIZAÇÃO PARA LEI 14.133/21 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2023. DOTAÇÃO: 02.020-SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA 3.3.90.39.11.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE. VIGÊNCIA: até 22/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00165/2023 - 22.12.23 - IMPORT INFORMATICA EIRELI - R\$ 44.640,00.

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023**

A prefeitura municipal de São Bento/PB, através do presidente da CPL, torna público que o processo CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana do município de são bento - pb, conforme projeto e especificações, o qual estava suspenso, terá sua reabertura para às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024, no mesmo local designado anteriormente. Informações: no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Bento - PB, 23 de Janeiro de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e outros, para a Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M A L DE M HOMINHO - R\$ 419.990,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 501.736,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza, para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 989.258,42; EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 344.298,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR - R\$ 230.148,80. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 22 de Janeiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2023. OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) no Município de Itabaiana PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato e apresentações de seus documentos fiscais atualizados, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

F V dos Santos Eireli - CNPJ 33.665.164/0001-97.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999928506.

Itabaiana - PB, 23 de Janeiro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO

Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00030/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em confecção de malharia, destinados a atender as demandas das Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00028/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 1.871,40

Itabaiana 23 de Janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 24 de Janeiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "PAGODÃO SA" PARA ABRILHANTAR O Tradicional CARNAVAL FEST FOLIA 2024 no Município de Nova Palmeira -PB, A SER

REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. VIGÊNCIA: até 22/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00013/2024 - 22.01.24 - PAGODAO SA LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "WOXTON NÓBREGA" PARA ABRILHANTAR O Tradicional CARNAVAL FEST FOLIA 2024 no Município de Nova Palmeira -PB, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. VIGÊNCIA: até 22/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00014/2024 - 22.01.24 - ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403 - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "RAY PORTO" PARA ABRILHANTAR O Tradicional CARNAVAL FEST FOLIA 2024 no Município de Nova Palmeira -PB, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. VIGÊNCIA: até 22/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00015/2024 - 22.01.24 - CARGA MAXIMA PRODUCAO ARTISTICA LTDA - R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210-06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 327.000,00.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210-06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 327.000,00.

Sapé - PB, 22 de Janeiro de 2024

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210-06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé; DESIGNO as servidoras Marina Basseto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Janeiro de 2024

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210-06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 08036.438000/1210-06, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ 50100.10.301.3007.2099 - MANTER AS ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS 50100.10.301.3007.1067 - ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. VIGÊNCIA: até 22/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00006/2024 - 22.01.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 327.000,00.



Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023; cancela-se a adjudicação, em desfavor da empresa AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pela não assinatura do Termo de Contrato dentro do prazo legal.

Sousa - PB, 22 de Janeiro de 2024

ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023; Em face da não assinatura do Termo de Contrato pela empresa AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 13/01/2024, página 31, fls., cancela-se a homologação, em desfavor da referida empresa.

Sousa - PB, 22 de Janeiro de 2024

CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Em observância ao princípio da celeridade, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Sousa CONVOCA a empresa ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA, 2ª colocadas na ordem de classificação do certame, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Sousa, com objetivo de negociar diretamente com o proponente, obedecendo a ordem de classificação do certame, para obtenção de preço melhor para administração, nos termos do inciso XVII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Sousa, 22 de Janeiro de 2024.

ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Gurjão - PB, 24 de Janeiro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de GLP 13 kg. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 23 de Janeiro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00020/2023, cujo objeto, contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Tendo como VENCEDORAS e HABILITADAS as empresas: ULTRAMEGA DISTIRBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.596.736/0001-44, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 20.569,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais), a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 19.991,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 81.182,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais) para LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Tendo como VENCEDORA e HABILITADA a empresa: AURIENE ALVES - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.513.739/0001-71, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 88.754,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

OBS: Republicado por incorreção.

Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Pregão Presencial nº 00020/2023 - PB, para aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, o seu objeto à empresa ULTRAMEGA DISTIRBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.596.736/0001-44, vencedora com o valor de R\$ 20.569,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais), a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora com o valor de R\$ 19.991,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedora com o valor de R\$ 81.182,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais), para o LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a empresa AURIENE



ALVES - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.513.739/0001-71, vencedora com o valor de R\$ 88.754,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme itens nas propostas de preços.

OBS: Republicado por incorreção

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00005/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da E.M.E.I.F. Manoel Pedro Lisboa, no município de Bernardino Batista.

EMPRESA VENCEDORA:

- 1º Lugar: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – Valor: R\$ 597.865,40.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 05 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENTE SEGURADORA S/A - R\$ 10.296,00; SEGUROS SURA S.A. - R\$ 4.905,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00006/2024 - 17.01.24 - GENTE SEGURADORA S/A - R\$ 10.296,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA na Rua Cel. João Lourenço, nesta cidade de Lagoa Seca/PB, objeto do Convênio nº 0042.006.00647110-9 - Contrato nº 1075382-43/2021 - SINCOV nº 912664. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00051/2023 - Clpt Construtora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 36331180.

E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 23 de Janeiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KISSIA DE MELO ALMEIDA - R\$ 55.500,00.

Baraúna - PB, 23 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 23 de Janeiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SOROS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 23 de Janeiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Janeiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família I, II, III, IV e V, deste município. Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Inês - PB, 23 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA - R\$ 84.000,00.

Ibiara - PB, 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da comissão permanente de licitação, convoca as empresas: JC CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 40.701.312/0001-47, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, CLCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, J ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, CONSTRUTORA DAKI LTDA, cadastrada no CNPJ nº 20.002.412/0001-78 e ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, para a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, no dia 01.02.2024 as 10:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão Permanente de Licitação e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 23 de Janeiro de 2024.

EDVAN GALDINO MOREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSP I E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 158/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 22 de Janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DA LAGOA DO JUCÁ NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 155/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 22 de Janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT GRANJEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R\$ 1.481.800,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Janeiro de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN90001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90001/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 514, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. AUDISIO IMOBILIARIA LTDA - R\$ 38.400,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Janeiro de 2024

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN90001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 514, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB; DESIGNO os servidores EVERALDO FERREIRA DE LUCENA, como Gestor; e MARCOS ANTONIO SIMÃO VERISSIMO, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN90001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 23 de Janeiro de 2024

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN90001/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 514, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 23/01/2024.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios de frigorífico necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de educação de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 379.397,50; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 325.225,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 101.216,25. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2023, que objetiva: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 61.185,00; BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 83.176,00; ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI - R\$ 59.475,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 134.855,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 105.292,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.060,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 146.627,50. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, no exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.900,00; BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 11.197,75; BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 182.634,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 120,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 360,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação objetivando a aquisição de cadeiras necessárias aos auditórios da E.M.E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia e da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - FUNDEB 30% - Investimento 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT - Ens.Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% - VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar - Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. Infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 30% - VAAT 449052.00 - Equipamento e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2024 - 23.01.24 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 427.489,98.

Católé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas e demais equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, a partir do exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 -

Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2309 - Manut. do Bl. Gestão Prog. aux. Brasil e Cad Unico - IGDPAB 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 - Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 - Manut. das Atividades da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00047/2024 - 23.01.24 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 716.500,00; CT Nº 00048/2024 - 23.01.24 - HELLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 108.528,00; CT Nº 00049/2024 - 23.01.24 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 89.300,00.

Católé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia informa aos licitantes participantes do Processo de Pregão Presencial nº 00020/2023 que objetiva: contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos até o local da disposição final dos RSU do município, visando atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB, que conforme relatório do Setor de Engenharia todas as propostas participantes do referido pregão foram consideradas válidas para a fase de lances. Ainda informa que a sessão de continuidade do certame iniciando com a fase de lances ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2024 às 09:30hs/min. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de janeiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).

CONTRATO Nº 00004/2024 - CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 11.426.166/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 10.006,98 (dez mil e seis reais e noventa e oito centavos), vencendo nos seguintes itens: 3 - 13 - 14 - 25, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00005/2024 - CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ Nº: 07.936.090/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 22.185,20 (vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00006/2024 - CONTRATADA: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº: 12.734.018/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 4.533,75 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 5 - 7 - 12 - 15 - 27 - 40 - 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 11/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DOS CONTRATOS: 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB.

CONTRATO Nº 00007/2024 - CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 57.873,73 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 7, 10, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74,



90, 92, 95, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 136, 137, 139, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 176, 177, 178, 181, 191, 194, 196, 204, 205, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 232, 235, 238, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00008/2024 - CONTRATADA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº: 34.698.454/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 249.430,20 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), vencendo nos seguintes itens: 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 84, 87, 89, 93, 94, 96, 98, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 132, 133, 134, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 174, 179, 180, 185, 186, 187, 188, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 231, 233, 234, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00009/2024 - CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 09.478.023/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 29.141,10 (vinte e nove mil e cento e quarenta e um reais e dez centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 17, 21, 31, 32, 33, 34, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 91, 97, 100, 117, 126, 128, 129, 130, 131, 135, 142, 147, 148, 171, 172, 173, 182, 183, 184, 192, 193, 195, 206, 207, 211, 218, 219, 225, 226, 227, 230, 236, 237, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 11/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DOS CONTRATOS: 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexistência de Licitação nº IN00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00001/2024 - 17.01.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 37.260,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 004/2023

Decisão: Com base das propostas de preço apresentada sendo o seguinte cumprimentos das exigências do edital: 1º - ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ n 43.136.815/0001-05, com o valor global de R\$ 360.397,28 (trezentos e sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); 2º - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n 20.949.329/0001-00, com o valor global de R\$ 362.878,36 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); 3º ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ n 05.935.592/0001-57, com o valor global de R\$ 366.804,42 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); Feita análise pela CPL, declara a licitante ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ n 43.136.815/0001-05, vencedora do processo licitatório. Diante do exposto em tela, em conformidade com a lei 8.666/93, em seu artigo 109, I, "b", fica aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis para apresentação de recurso administrativo a fase de propostas de preço. Informações na sala da CPL, a Rua Ver. Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB.

SAO JOSE DE CAIANA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA

Presidente da CPL/PMSJC

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08.2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Superficial de diversas Ruas no Conjunto Antonio Amaro, Zona Urbana - Cuitégi-PB, de conf. a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR 107/2023, GOVERNO DA PARAÍBA. EMP. HABILITADAS: B e F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - EPP, RF ENGENHARIA EIRELI - ME, PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, PRO-ENG CONSGTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA - ME, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, FC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP e ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - ME. Razões: Atendimentos a todos os requisitos de exigências habilitatórias do instrumento convocatório. EMPRESAS. INABILITADAS: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME. Motivação: O atestado de capacidade técnica apresentado não atende as exigências contidas no sub item 8.2.14, letra b, do edital. LISBOA

ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Motivação: Apresentou a exigência contida no sub item 8.2.10, do edital, sem a devida assinatura de seu emitente e EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA. Motivação: Não apresentou a exigência contida no sub item 8.2.1, do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se ainda que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas HABILITADAS será realizada no dia 06.02.2024, às 09H00MIM, no endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Cuitegi/PB, 23 de janeiro de 2024.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem entregues de forma parcelada, destinados a formação de cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, EJA - Educação de Jovens e Adultos e Creche Municipal do Município de Juru - PB, de acordo com anexo I. Exercício Financeiro de 2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 24 de Janeiro de 2024

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da UBS/ESF - Unidade Básica de Saúde II na Vila Dalmopolis zona rural do Município de Juru PB. Recursos Ministério da Saúde. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; J L ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI ME. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA JC. F. LTDA; PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/02/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 24 de Janeiro de 2024

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 06/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

REVOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 00019/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de fraldas diversas; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Curral de Cima - PB, 19 de Janeiro de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Itatuba****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10.04.122.2002.2002.500.20.20.04.122.2003.2003.500.20.30.04.123.2004.2004.500.20.40.12.361.1014.2007.550.12.361.1014.2009.540.541.12.361.1014.2010.500.12.361.1017.2054.500.571.12.361.2010.2014.500.570.571.12.365.1013.2015.569.12.365.1013.2016.540.12.365.1013.2017.500.13.392.1019.2024.500.20.50.15.122.2005.2029.500.20.60.20.122.2006.2031.500.20.70.10.301.2007.2034.500.10.302.1036.2035.500.20.80.08.244.2008.2036.500.20.90.26.782.1034.1033.500.26.782.2009.2037.500.21.00.10.301.1005.2038.500.600.21.10.08.244.1041.2049.500.660.3.3.90.30.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba: CT Nº 00009/2024 - 19.01.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 602.636,94; CT Nº 00010/2024 - 19.01.24 - GL ARAUJO COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 1.621.742,94.

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00002/2023, para o dia 1º de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 23 de Janeiro de 2024

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO

Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00064/2023, para o dia 06 de Fevereiro de 2024 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Em virtude de alterações no edital. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 23 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes à execução dos serviços, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA, 04.123.1002.2009 (1500100). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea: CT Nº 00290/2023 - 29.12.23 - DIAS CORREIA ASSESSORA CONTABIL EIRELI - R\$ 98.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS de forma parcelada destinados à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Secretarias e Fundos). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS) - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2012 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2021/10.301.2007.2025/10.302.1015.2026/10.301.1014.2022 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2033 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.2009.2041 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 08.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.1022.2045/08.244.1023.2046/08.243.1022.2050 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro: CT Nº 00017/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - SUENYA KEZIA BONIFÁCIO CARVALHO MUNIZ - R\$ 477.635,51; CT Nº 00018/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 78.317,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo - glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) - 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12.361.1002.2008/12.365.1001.2018/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2033/10.301.1014.2038/10.301.2007.2043/10.302.1015.2044 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2052 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.2009.2075 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.1023.2062/08.244.2008.2096 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - 20.601.1032.2109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - 27.812.1013.2032 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro: CT Nº 00002/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ALDRINA DE ALCANTARA SILVA EPITACIO - R\$ 369.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2021/10.301.1014.2019/10.301.1015.2023/10.301.2007.2055/10.302.1015.2026/10.301.1014.2022/10.301.1014.2032 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro: CT Nº 00003/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 291.758,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS



E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2019/10.301.1015.2023/10.301.2007.2055/10.302.1015.2026/10.301.1014.2022/10.301.1014.2032 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00004/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 385.657,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2019/ 10.301.1015.2023/ 10.301.2007.2055/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026/10.301.1014.2022/ 10.301.1014.2032 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00009/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.689,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Panificação) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Agricultura, Esporte, Educação e Assistência Social localizados no Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.306.1005.2005/ 12.361.1002.2006 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00010/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - FRANCISCO EPAMINONDAS GUILHERMINO DA SILVA - R\$ 96.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2012/12.365.1001.2013 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2025/10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045/ 08.244.1023.2046/ 08.243.1022.2050 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00019/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 52.811,35; CT Nº 00020/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 84.970,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2012/12.365.1001.2013 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2025/10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL

DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045/ 08.244.1023.2046/ 08.243.1022.2050 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00021/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - FORTE GRAFICA EIRELI - ME - R\$ 1.135.340,40.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP), VASILHAME E ÁGUA MINERAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB– NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANKLIN SANTOS DIAS - R\$ 597.945,00; GENA ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 116.505,00.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 74.941,00.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM– PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 323.286,30; JPS COMERCIO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - R\$ 4.887,50; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 6.350,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 161.565,05.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00001/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00001/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, em favor da empresa: MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – CNPJ: 19.904.801/0001-00. ITENS: 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 252.528,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 23 de Janeiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor “Padú Frajolzaz”, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim, em favor de: 53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA, CNPJ Nº. 53.200.998/0001-34, End.: Rua Lamarco Cordeiro da Silva, SN, Jardim Magnolia, Patos/PB – Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 23 de janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação da Cantora “VIVI LIMA”, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim, em favor de: L.P. DA SILVA AUTOMACAO, CNPJ nº 11.339.161/0001-20, End.: Rua Estevam Diniz, S/N, Terreo, Centro, Catolé do Rocha/PB, Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 23 de janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação da Banda “GATO PRETO”, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim, em favor de: Bruno Cardoso da Costa, CNPJ Nº 41.034.314/0001-92, Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 23 de janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.584.258/0001-09

VALOR R\$: 2.780,00

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 40.295.063/0001-37

VALOR R\$: 135.614,94

- CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.534.095/0001-23

VALOR R\$: 38.780,00

- CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.486.214/0001-21

VALOR R\$: 5.660,00

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

VALOR R\$: 18.900,00

- DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA

CNPJ: 00.017.436/0001-93

VALOR R\$: 9.000,00

- G H P S BARRETO

CNPJ: 27.103.616/0001-44

VALOR R\$: 14.166,40

- L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.965.390/0001-59

VALOR R\$: 6.410,00

- REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

VALOR R\$: 3.746,84

- ÚNICA SANEANTES LTDA

CNPJ: 43.392.983/0001-61

VALOR R\$: 4.355,80

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 23 de janeiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 009/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA, COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO, EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA

CNPJ: 00.518.251/0002-43

VALOR R\$: 1.112.891,14 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 23 de janeiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2024, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – HIPERDIA – FAMÁRCIA BÁSICA – INJETÁVEIS E PISICOTRÓPICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 18 de Janeiro de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA - (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Março a Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00021/2023 - Nova Assunção Comércio de Combustível Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 231.592,67 que corresponde a 15,7997% em relação ao valor inicial; e prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 28.12.23.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para locação de 01 Caminhão Coletor/compactador de lixo e resíduos sólidos para prestar serviços na coleta e transporte de lixo, atendendo a demanda da secretaria de Infraestrutura, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00017/2021 - Monaci Marques Dantas Central de Locação - CNPJ: 17.950.324/0001-93 - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23.

Prefeitura Municipal
do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10013/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO - PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 126.000,00; JOSE ALBERICO GOMES - R\$ 31.000,00.

Congo - PB, 02 de Janeiro de 2024

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10013/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO

DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 126.000,00; JOSE ALBERICO GOMES - R\$ 31.000,00.

Congo - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSEFA SANDRA FERREIRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB; ADJUDICO o seu objeto a: 43.141.031 DIEGO CHARLES DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 183.000,00; JOAO PAULO FIDELIS DE MOURA 04176225467 - R\$ 95.010,00.

Congo - PB, 02 de Janeiro de 2024

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 43.141.031 DIEGO CHARLES DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 183.000,00; JOAO PAULO FIDELIS DE MOURA 04176225467 - R\$ 95.010,00.

Congo - PB, 02 de Janeiro de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do Sus Provenientes do Gov. Federal - Custeio 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 61301/2023 - 12.01.24 - JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 126.000,00; CT Nº 61302/2023 - 12.01.24 - JOSE ALBERICO GOMES - R\$ 31.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO - SEAD 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.00 Secretaria de Educação - SEDUC 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SECTURDES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.00 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.00 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 61101/2023 - 12.01.24 - 43.141.031 DIEGO CHARLES DE OLIVEIRA NEVES - R\$ 183.000,00; CT Nº 61102/2023 - 12.01.24 - JOAO PAULO FIDELIS DE MOURA 04176225467 - R\$ 95.010,00.

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADO DO ESTADO DA PARAÍBA - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL - AVISO - Será realizada eleição no dia 23 de fevereiro de 2024, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13h às 18h, de segunda a sexta, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado

na sede deste Sindicato, no endereço supracitado. Campina Grande, 23 de janeiro de 2024. Sidney Rossly Souto Figueiredo – Presidente em exercício.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiaga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Ádson Garcia Charca; Alan Vieira da Silva; Alexandre Carlos Mendonça; Ana Luiza Cunha de Almeida; Anael Correa dos Santos; Anderson da Silva Teixeira; André Cattelani Teixeira; Andre Soares da Conceição; Andressa Vieira de Paula da Silva; Anésio Manoel Denarde Filho; Angelina Monteiro Perini Godoy Jurado; Antonio Santos Poloni; Arthur Luiz Galazi; Bianca Silva Neri de Souza; Breno Richard de Jesus Rodrigues; Breno William Martins Netto; Bruno Henrique das Neves Souto; Bruno Soares da Silva; Caroline Ribeiro de Carvalho; Celso Martins da Silva; Claudinei Nogueira da Silva; Claudiomira Alves Valerio; Cleidiane Silva de Jesus; Cleir das Graças Gabrie; Daniela Fraga Pereira Ferreira; Daniele Vieira Pereira; Davi Rovetta de Moraes; Debora Pereira Pinto; Diemeson de Oliveira Silva; Diones Salles Carvalho Petter; Douglas Nascimento Brum; Edineusa Ferreira; Eduardo Paulo Coelho; Elias Soares Silva; Emanuelly Eloisa Grike dos Santos; Erick Alberto Neves Miranda; Érika de Souza Meireles; Esleine Aparecida Cerchi; Evando Pereira Rocha; Eweverton Basilio Pereira; Fabricio Araujo Bonomo de Alcantara; Florivaldo Nimmer; Gabriel Camara Santos; Gabriel de Souza Gonçalves; Gabriel Kennedy Moreira Martins; Gabriel Simette Pismel Alves; Geislayne Abreu Rufino; Gilliard Antonio do Nascimento; Glaciete Marinho de Souza; Guilherme Henrique Passos Correia; Hugo Deleon Martins de Souza; Iris Ferreira Nunes Salvino; Islayne Pereira de Souza; Ismael Marciano; Italo Rodrigues da Silveira Contarelli; Izadora Morgano Lopes; Jean Oliveira Andrade; Jean Ramos Bermudes; Jeferson Batista da Silva; Jennifer Soares Vieira; Jhonata Jardim Gomes; Joaderson de Jesus Araujo; João Mario Rimes Langamer; João Paulo Neves; João Pedro Cardoso Mereles Maia; João Victor da Silveira Freitas; João Vitor Gomes; Jocimar Lino Castro Arêas; Joelson Sales Silva; Johon Lenon Lopes; Jonatan Estevão; José Corrêa de Almeida; José de Oliveira; Jose Henrique Oliveira da Silva; Jose Ronilton Albiaes Peixoto; Josiel Julio Soares; Josilene Reis dos Santos; Josué Campos Santana; Josué Gleber Correa do Nascimento; Juliana Nátaly das Neves Ferreira; Júlia Valadares do Nascimento; Kaiky Martins Rocha; Katielly de Oliveira Silva; Kelly Cristina Bleidorn Rocha; Kétele Emilyn Santos de Jesus; Ketelen Rodrigues Costa; Laiza Rocha de Moraes; Larissa Azeredo Freitas; Larissa Ribeiro Corrêa; Leandro Almeida da Silva; Leandro Dias Pereira; Leidiane Penha Delfino Haese; Leonardo Evaristo Conceição Alves; Letícia Monjardim Menelli Vivacqua; Lucas Fernandes da Silva; Luciene Nascimento; Luciléia Leal; Luís Eugênio Amaral Gomes Maia; Luiz Felipe Rodan Santos Boechat; Luiz Felipe Silva Page; Luiz Felipe Francisco Leão; Luiz Felipe Vieira Duarte; Luiz Roberto de Laia; Maick Chasley dos Santos Almeida; Maico de Oliveira Jacob; Maicon Douglas Oliveira Lopes; Máira Jennifer da Silva; Marcelo Marion Venturin; Marcos Vinicius Fritz Petsol; Maria Cristina Betzel dos Santos; Maria da Penha Barbosa Vicente; Maria de Fatima Samora Nascimento; Maria de Lourdes dos Santos Araujo Engenhardt; Maria Lindoneide dos Santos; Marta Souza de Jesus Rodrigues; Matheus dos Santos; Matheus Lino da Silva; Matheus Luiz Nascimento da Silva; Mauro Sergio Oliveira; Miguel Raymundo Neitzel; Naara Cruz Fagundes; Nayara Tomé Costa; Nila Gabriela Amorim Silva; Patricia Aparecida Belia; Patricia Nascimento Garcia; Paulo Alexandre Pereira dos Santos; Paulo Henrique Reginaldo Martins; Paulo Queiroz Estevam; Paulo Sergio Ferreira da Silva; Pedro Antunes Vieira; Pedro Lucas da Silveira Freitas; Renato Barcelos Vaz Junior; Renato dos Santos; Rhyane Amorim Souza; Rhuan Moraes da Silva Bastos; Ronaldo Ribeiro Vieira; Ronyelen Ribeiro da Silva; Rosivaldo Xavier da Silva; Rute de Souza Santos; Saratyelly Rodrigues de Freitas; Silvia Regina da Silva Gonzaga; Steffany da Silva Helmes; Tasso Viana Spatuzzi; Tatiany Sunderhuss; Thais Moreira Rodrigues; Thalita Pinto da Penha; Thavila Martins Gonçalves da Mota Couto; Thiago Manhães Barcelos Lima; Tiago Ferreira Gonçalves; Vanderlei Peres; Vanderson Pinheiro da Silva; Vania Raimundo da Silva; Victor Dias Bragança; Vitória Lopes de Oliveira; Viviane Santos do Nascimento; Walkiria Tonani Savignon; Wellyngton Leandro Calazans Francisco; Wélyda Teixeira de Souza; Wemerson Wilke Reis; Wendel Luiz Plotegher; Wewerton de Souza Rodrigues; Zelia de Jesus Santos/ Ivan Rodrigues Alves; Lohanna Oliveira Bruno/ Jefferson de Souza Silva; Luann Victor Cunha Paiva Silva Trindade; Mayara Pedrosa Santana; Rayane de Souza Gonçalves/ Amanda Raimundo Leite; Ana Virgínia Peixoto De Siqueira de Lemos Lins; Augusto Da Rocha Cavalcante Camêlo De Oliveira; Bruno Cavalcanti Wanderley; Caio César Cadete Sucupira; Cauê Menezes Aleluia De Oliveira; Davi Cavalcante Sampaio; Davi Vilela de Vasconcelos Torres; Gabriel Vitorio Sousa Soares Tomiazzi; Guilherme Barros Lins; Gustavo Oliveira Santos; Heitor Farias Santos; Hevelyn Leiros Araújo Rodrigues; João Victor Guerra De Menezes Benevides Omena; Laura Crocchia Bortoleti; Léo Lucena Frêdou; Leonardo Pimentel Borba; Levi Do Rego Barros Serrano; Luana Almeida De Alencar Lima; Lucas Borges Ribeiro; Lucas Carrazoni De Abreu; Lucas dos Anjos Calabria; Lúcia Hellen Pereira Barbosa; Luis Henrique Moraes Pires; Luiza Cavalcante Sampaio; Maria Beatriz Falcão Fernandes Mesquita; Maria Clara Caldas de Souza Bello Vieira Chaves; Maria Eduarda Benvenuti Sena de Lima; Maria Fernanda Caldas de Souza Bello Vieira Chaves; Maria Lopes de Albuquerque; Maria Mikaellem Gouveia Da Silva; Maria Vitória Pereira Souza; Pedro Freitas Lustosa de Carvalho; Pedro Henrique Vieira de Brito; Rafael Souza Ramos; Samuel Lucas de Abreu Gouveia; Tácio Filipe de Melo Ribeiro Filho; Tiago Carvalho Moraes/ Bruno Camilo de Paula; Luiz Claudio Gonçalves da Silva/ Marcondes Henrique da Silva Guedes/ Edmar Gomes Pereira; Elielton Pimentel Coelho; Marlon Henrique Sousa; Vani Gomes Pereira/ Olavo Vieira Junior/ Anderson Carlos de Souza;

Caique Mariano de Lima; Daniel Mozer; Didimo Antonio Paixao Biribili; Fernando de Souza Fernandes; João Vitor Xavier Martins; Joelma de Jesus Gonçalves; Luan Galhardo de Oliveira; Tainá Galhardo de Oliveira; Yasmin Penha Borba/ Eliane Barbosa da Silva; Isabele Maria da Conceicao Alves; Marciel Jose da Silva; Luiz Roberto Macedo Melo; Wesley Barros dos Santos/ Willayne Claudio Silva de Oliveira/ Ada Beatrice Jacob; Adeilton Barbosa Santos; Ana Beatriz Gonçalves; Ana Patrícia Pinheiro de Sousa; Aroldo Benedito de Alcântara Junior; Carlos Magno Vicente Cabral; Carlos Victor Peixoto Viana; Cássia da Silva Cortez Almeida; Cruza Sales Vicente Miranda Barcelos; Cristian Araujo de Sá; Ellen Carolina José; Fernanda Maria da Silva Camilo; Gabriel Emidio da Silva; Gabriel Lopes Braz da Silva; Hallyson Junior de Paula dos Santos; Jennifer Joana Pereira da Silva; Juan dos Santos Pereira de Lima; Kássia Nadilane Castro de Azevedo; Lucas dos Santos Gomes; Luciano dos Santos Araujo; Lucivane de Souza Carvalho; Marcos Vinicius Sales de Azevedo; Maria Vitória Tavares do Nascimento; Matheus Barreto da Silva; Pedro Henrique Pereira Luiz Barbosa; Priscila Assis Salomão; Renato Fernandes de Jesus Sa; Rickson Garcia de Almeida; Robson Nilson da Silva; Rosana de Azevedo Ferreira; Uenderson Santos Flores; Victor Santos Pereira; Wallace Salles Lima; William Moreira da Paixao; Zenio Santana da Silva Souza/ Flaviana Neco da Silva; Leonardo Ferreira da Silva; Letícia Baldívia Varoto/ Adriano Jose Lins; Durval Cardoso; Gildais Soares Ferro; Jhenyffer Nacif Adao; Jose Olinto Batista Rosa; Jussara Leonor Rodrigues Valejo; Maria das Graças Rosa Dias; Samuel dos Santos Vieira/ Jose Janailson Santos da Silva/ Ernesto Sincora; Wellington Marciano dos Santos/ Afonso Lian Adamante; Dangelo Luiz Shneider Morais Socovoski; Derivaldo Sousa da Silva; Eduarda Tawany Dutra Tifense Meirelles; Gilvan Alves Prestes; Jeferson Motta Gomes; João Pedro da Silva Barbacovi; Jose Manoel dos Santos; Juliana Boeira; Juliano Meirelles; Larissa Laila Carneiro de Oliveira; Lucas Ninof; Pâmela Caiane Cesar da Rocha; Ronalde Figueiredo dos Santos; Victor Emos Santana/ David Amorim Martins; Janaína do Rosári Souza; Jeanete Leme da Silva; José Douglas Santos de Souza; José Carlos Leandro da Costa; Juliana Tranquila Damaceno Pachêco; Tamires Ferreira Moraes Miranda/ Adelmou Moura dos Santos; Adriana Zeferino; Ana Kesia Costa da Silva; Angelica Araujo Silva Fernandes; Jesus da Soledade Lima Aguiar; Jose Aparecido Alves Fernandes; Jose Maria Pereira da Silva; Maxwell Jackson Lemos Ferreira; Otavio Josue Cardoso; Wadson Marcos de Aguiar Calixto; Neri José Moura Júnior; Tiago Queiroz da Silva; Antonio Francisco Costa Nascimento; Carla Monique Alves dos Santos; Daniel Oliveira de Almeida; Daniela Gonçalves de Freitas Almeida; Israel Cassiano da Silva; Kassio Felipe Valadares Gregorio; Katia Cilene Oliveira da Silva; Leandro Amaro da Silva; Leandro Felipe Brandao; Marcelo Alves da Silva; Marcos Farias dos Santos; Marluvia Aparecida Souza; Mateus Vitor Barros Margato; Pedro Lucas Simoes Teixeira Oliveira; Ricardo Castro Marinho; Ronaldo de Freitas; Rondinelle Santos Dornelas; Tiago Albert Pereira Dias; Welinton Junior dos Santos/ Kayc Marçal da Paz/ Elvis da Silva Alencar; Renan Coelho de oliveira; William Felix Almeida Teixeira/ Alan Felipe Rodrigues Correia; Alessanco Porto da Silva; Celia Regina Periera; Julia da Silva Costa; Ulisses Vasconcelos Santos; Érica Lima da Silva; Geislaine Bento Lopes; Igor Nardelli Caruso; João Victor Franca de Castro; Lavinia Perfeito dos Santos; Mikaela Oliveira de Souza Ferreira; Sara Maia da Silva; Sávio Batista Lopes; Pedro Brum Junior; Dantele da Silva de Souza; Paula Rodrigues de Andrade; João Ferreira de Melo; Ana Júlia de Oliveira da Silva; Cosma Ferreira de Melo; Davi do Nascimento Mello de Azevedo; Eliabe Lourenço Lopes dos Santos; Geovane Barros da Silva; Ivan Oro Não; Jocilene Moledo Costa de Souza; Josimara Aparecida de Souza; Kátia Liliane Galindo; Laís Nascimento Sousa; Luan Alves Carvalho; Natá Félix Santos; Pollyana Okde Araujo; Rayssa Nawane Costa Pacheco da Silva; Thiago Martins Barbosa; Vinicius Dehni de Almeida; Wanderley Cardoso de Oliveira; Wesley Gabriel de Lima Costa/ Adriane Da Silva Andrade; Afonso Lucio Da Silva Rocha; Alessandro Araújo Gomes; Antonio Negreiro Macedo; Awadhkoemar Bans; Ayla Alexandra Coutinho Barros; Bruna Paixao de Lima; Bruno Vinicius Oliveira Dos Santos; Anderson Duarte Costa; Andreia Pinheiro de Souza; Alefe Brayam Soares da Silva; Brenda Helena Moraes de Lima; Fabiana Alves Abecassis Ferreira; Jose Abraao Pontes dos Santos; Kilei Rodrigues Alves; Lincoln Figueiredo da Silva; Linda Even Sarmento Feitosa; Lionses Costa de Souza; Marcos Eduardo da Silva Santos; Maria de Lourdes Souza de Seixas; Cassiano Dutra de Souza; Clebson Freitas Coelho; Clemilson Maysonnave Da Silva; Débora Soares Bacelar; Dinaia Pinheiro de Souza; Douglas Pedroso Lopes; Elvis Silva Costa; Érika Pereira Da Silva; Erika Tatiane Brito Da Silva; Fabison Loureiro Da Silva; Franqueline Do Nascimento Da Fonseca; Gean Lopes De Souza; Geilton Cristian Souza Andrade; Guilherme Miller Macêdo de Castro dos Santos; Gustavo da Cruz Souza; Helley Moura Sousa Dos Santos; Henry Matheus De Souza Santos; Hozana De Souza Serrao; Ineila Rubi Menezes Sa De Souza; Iranilda Feliz Dos Santos; Jamerson Almeida Melo; Jeferson Vasques Araujo; Joab Oliveira Araujo; José Wendel Pires Da Silva; Josiane Cruz Natividade; Juciele Santana Teixeira; Júnior Barbosa Pinheiro; Karoliny Holanda Xavier; Keitiane Augustinho Cardoso De Souza; Leandro Barbosa; Leonildo Alves de Sousa; Lorena De Oliveira Ferreira; Luan Patrick De Sousa Barros; Luciano Freitas Taveira; Luciano Lopes Da Silva; Luciliana Victoria Padron Fernandes; Luis Henrique Alves Rodrigues; Marcela Alves Soares; Márcia Marques Azevêdo; Maria Elvira Miranda Pires; Maria Francisca Carvalho De Melo; Maria Lourdes De Souza; Mariano Olivo da Silva; Marlon Matos da Costa; Mateus Moutinho Ribeiro; Mauricio Coelho Pereira Bandeira; Mauricio de Oliveira; Mayane de Sousa Martins; Nicole Gabriela Garrido Souza; Nicolle Jordanna Lima Da Silva; Raimundo José Barbosa; Regiane Rodrigues Brito; Tatiane Andrade De Matos; Thiago Sousa Sampaio; Valéria Oliveira Da Silva; Victoria Beatriz Da Rocha Montenegro; Vitoria Gabriela Gonçalves Barros; Wendell Cadete Queiroz; Werica Santos Cesar; Weuly Sousa Gomes; Bruno Gomes do Nascimento; Érica Railane Nonata de Souza; Fernando de Matos Alves; Ivan Ribeiro dos Santos; Manoel Douglas Bentes Pinto; Maria de Fátima de Souza Rosa; Mayron Oliveira de Almeida; Moises Pinto Lima; Natalia de Almeida Rodrigues; Nayara Oliveira Araujo; Raul de Sousa Tokuta; Ricardo Teixeira de Araújo; Sergio Souza do Nascimento; Silas Demetrio Inacio de Andrade; Tainá Rodrigues de Oliveira; Yasmim Cassiano Silva; Yslanne Da Silva Torquato; Zenilda Souza da Costa/ Aldeban Lustosa da Silva; Ana Claudia Paula dos Santos Matos; Daniel Maria/ Dimayma Julia Duarte Meira; Renan Henrique Favacho Oeiras/ Amanda Lucia Galhardo Flores; Andreia Girolodi da Silva; Douglas Aparecido Alves da Silva; Geidelson Felipe Rodrigues Pereira; Luis Fernando de Souza; Pâmela Batista de Souza Daliessi; Pâmela Maiara Lopes de Souza; Tatiane Teresa de Carvalho/ Aline Luiza de Araújo Martins; Gardenia Sampaio Vasconcelos; Natalia Leite de Lima/ Joseleide Dias da Silva/ Graziela Silva Abreu/ André Augusto da Silva Batista; Andre Bortoloto; Arnaldo dos Santos Silva; Simone Silva Sena; Wisley Silva/ João Vinicius Oliveira Fernandes; Roberto Pereira Passos; Rodrigo Silva Pereira; Saymon da Silva Lacerda; Vitor Pereira Borges de Matos*2022/ Marcieley Lorrany Costa Ramos/ Claudio Luiz Reis dos Santos; Marlon José dos Santos Barcelos/ Ana Paula Moraes Da Silva E Silva; Edineide Barbosa Lima; Higlieisson De Castro Pereira; Jaqueline Santana De Souza; Jhon Ramon Stefanon; João Vitor Araujo Silva; Luiverson Ramos Da Costa; Marco Aurelio Gaspar Ribeiro; Taislaine Tássia Natalina Da Silva/ Pedro Henrique dos Sntos Ribeiro/ Adão Aparecido Lemes de Jesus; Aline Aparecida dos Santos; Alziene Ramos Soares Lino; Amanda Carolina Ferreira da Paixao; Amanda Cristina Silveira Castro; Aparecido Fernandes da Silva; Ariana Alves Gabriel; Carlos Alberto Farias Nunes; Claudinei Orlandelli Barrocal; Cleiton Jesus Souza Santos; Daiane Alves Silveira; Daniela Sales da Silva; Eliane Silva Santos; Emily Lavinia Brito dos Santos; Estael Marta Eugenia Souza; Fabiano de Lucio Silva Fidale; Felipe Gomes Arrelaro; Jasmim Severiano de Oliveira;



Ivair Roberto dos Santos; Jaqueline Moraes Oliveira; Jessica Thamirys Silva Ferreira; João Elisário de Oliveira; Luana Vanessa Alves Silveira Costa; Luis Felipe Dias Heringer; Luis Gustavo Pessanha Carlot; Maria Edineide Felipe de Souza; Odilon Andy Moraes de Oliveira; Raphael Campos; Renan Junior de Oliveira; Sonia Aparecida Dias; Sostenes Oliveira Santos; Tarcísio dos Santos Vieira; Warlen Luiz Pinto/ Edilene Pereira de Almeida Rabelo; Marco Aurelio Mesquita Nunes; Maria Helena do Amaral; Taisla Castorino Parreira de Moraes/ Adenize Rosa Vieira; Almir Santos Mota; Cleison Coelho Pina; Douglas da Conceição; Éder de Assis Alves; Elias da Silva Roque; Fernando da Costa Bento; Hério Cesar Maranhão Teixeira; Jéssica Ingrid Vedovi Moreira; Josiele Denize de Oliveira; Júlia Helena Rodrigues Silva; Leandro Araujo de Carvalho; Leandro Ribeiro dos Santos; Maiara Inacio da Costa; Marcos Ulisses Macedo Rocha; Maurilaine Cristina Vilaca de Sousa; Rosielia Maurício Santos; Silfarnes Marques de Oliveira; Wesley Alves Reis/ Claudio Florencio Velasco/ Fernanda Dorigo Ayres; Mayara Oliveira; Ronderosson Bernardes de Souza; Vitória Andrade da Silva/ Ariel Carrus de Ramos/ Ana Carolina Guimaraes Dantas; Daniel Filipe Pereira Baptista; Denise Bonfim da Cruz; Josué da Silva Machado/ Carlos Evandro Costa Rabelo; Claudiane de Oliveira Bento; Daiane Maria de Moraes; Deivid de Oliveira Souza; Elizângela Rodrigues dos Santos Jordão; Emanuel Felipe Lima Meira; Gilnete Maria de Oliveira Souza; Joao Miguel Pereira de Souza; Paulo Henrique Ramos Fernandes; Roniel Mendes Gonzaga/ Bruno Carlos Moreira; Hadla Cristina Dias Wutke/ Isaque Iago de Abreu da Conceição/ Ana Claudia Ferreira da Silva; José Maria da Silva Morais Filho; Livia Maria Acioly Lins; Vitor Paulo Vieira da Silva/ Leandro Alves Fernandes/ Carlos Leandro Tristao; Gabriel Cardoso de Jesus Ferreira; Gilberto da Silva Santos Filho; Henrique Amaral Cunha Moreira; Hugo Novas Paim; João Ícaro Muniz Melo; Joilson Correia dos Santos; Kauê Santos da Silva Pereira; Laine Oliveira Alves; Laryssa Santos Sampaio; Lucas de Oliveira Assis; Maria Menezes Silva Cal Landeiro; Maria Sophia Reis Almeida; Rute Moreira Mascarenhas; Tiely Santiago Bezerra Cordeiro; Vanessa de Jesus Matos/ Aristides de Souza; Fabio de Souza Lino do Nascimento; George Tavares de Souza; Jeferson de Oliveira Viana; Jorge Luiz Cordeiro Sergio; Leonardo Oliveira Viana Negreiros; Priscila da Cruz Gonçalves; Simone Barbosa Pereira; Tayane Marques da Silva; Yngrid Ferreira Gomes Guilherme/ Adilson Cesar Iannelli; Adriana Cabo de Oliveira Araújo; Sara Santos da Silva; Vinicius da Silva Oliveira; Karla Maryah de Souza Martins; Luiz Augusto Tofani Filho; Pedro Henrique Ferreira Santana; Giovanni Gaspar Alves de Oliveira; Bruna Glauciane Brito Rimar; Elias Gonsaga Fonseca; Gabriel da Silva Grassini; Lucas Jacobina de Oliveira; Natália Miranda de Oliveira Barros; Odilon da Silva Macedo Netto; Paloma de Souza Moraes; Paulo Júnio Nunes Palmeira; Reinaldo Munhoz; Rogério Ramos; Sabrina Soares Mendez Brasileira; Sineida Fernandes Corrêa; Tiago Sirilo de Souza/ Euripedes Benedito de Souza; Gabrielli Scassinato Pereira; Genildo Marcelino Neto; Heitor de Jesus Silva; Luanda Lainy Alves da Silva; Luann Gabryel Alves da Silva; Niraci de Souza Beda/ Elizangela Alves Nunes; Estevam Rosa; Filipe Gonzaga Tosta; Flavia dos Santos Siqueira Caetano; Flavio Henrique Caetano Siqueira; Francisco Bernardino de Oliveira Júnior; Gisele dos Santos; Hosana Dias da Silva; João Gabriel Correa; Juliana Carvalho da Costa; Kassia Alves da Silva Antunes; Larissa Gonsalves Lopes; Laura Ribeiro da Costa; Leonardo Alves Resende; Luan da Silva Lima; Luciana Alice Pereira; Maria Aparecida Soares da Silva; Maria José Correia Nascimento; Marla Marien da Silva Nantes; Matheus Henrique Nunes Lopes; Paulo José Alves de Almeida; Renildes de Castro Ferreira; Renilson Santos Sousa; Sonali José de Mato; Walter Divino Ferreira/ Marcus Salles Ferreira/ Hosna Mobarak; MD Shaed Ahmed/ Sheyla Aparecida Barbosa/ Francisco Rodrigo da Silva Domingos/ Jefferson de Souza/ Graziela Silva Abreu/ Singredy Costa Ribeiro/ Ana Carolina da Silva Lombe/ Jeisa de Figueiredo Souza; Igor Batista Dantas; Izabel Abel Dantas Manguiera/ Adryelle Batista da Silva e Silva; Amanda Vitoria Braga de Souza; Antonio Marcos Da Silva Barbosa; Bruna Rhyanna do Nascimento Rodrigues; Edmilson Chagas Ferreira; Georgiana Karimel Fonseca Lin; Helena de Aguir Gomes; Italo Felipe Melo da Silva; Ivete Ferreira da Silva; Manoel Vitor Portela Valencia; Rebeca Cortez Dos Santos; Williams Da Silva Castro; William da Silva Marciano Junior/ Felipe de Andrade Dantas/ Salmo Gomes de Souza/ Bruno Araujo Falcão; Ludmyla Gleenda Gomes Soares/ Cesar Ribeiro da Silva/ Mirian Santos de Jesus/ Aline Alves Ferreira; Arnaldo Lima Da Silva; Carlos Eduardo Bernardes De Almeida; Lucas Da Silva Ribeiro; Monik Rocha De Carvalho Zelioli; Tawana Lopes Dos Santos; Thiago Godoy Dos Santos; Vinicius Fernandes Polese/ Vanessa Martins Fernandes/ Brenda de Lima Rodrigues/ Humberto Henriques de Souza; Jose Batista Neto/ Gilmar da Silva Martins/ Adênia Tostes Brandão; Adir Nunes Ribeiro Baessa; Adriano Neto da Silva; Aécio dos Santos Almeida; Agneilda Santos Nascimento; Alciney Geraldo Torres; Alex de Bastos; Alexander da Silva Azevedo; Alexandre Souza Lavigne dos Santos; Aliciane de Souza Baiense; Allan Genario Silva; Amanda Cristina de Jesus Barbosa; Ana Carolina Bezerra de Oliveira; Andrea Francisca Messias; Angela Maria Gomes da Silva; Arlete Freitas Costa Lim; Arnaldo Batista da Silva; Atíla Silva de Jesus Souza; Bernardo Prestes Gomes; Brenna Kécia costa da Silva; Breno Gabrilli Basile; Carolina França Cancelli; Cheldon da Silva Pereira; Cicero André dos Santos; Cicero Gomes de Sá; Clara Nunes da Silva; Cláudia Maria Gomes de Souza Augusto; Clovis Oliveira dos Santos; Daiane Concencio; Daniel da Silva de Oliveira; Daniela Peres Pontes; Daniela Tavares Pereira; Daniele Rodrigues Fernandes; David Luiz dos Santos; Dejeane Rodrigues Pereira Alves; Dinair Michelon Pires; Douglas Serafim Silva; Edienia Aparecida Mengali Da Silva; Edileusa Martins da Silva; Edmilson de Jesus Lima; Eduardo de Sousa Rodrigues Neto; Edvania Maria dos Santos Souza; Elaine Rodrigues da Silva; Eliana da Silva; Elizângela Martins Da Silva; Elque Maciel de Oliveira; Emanuele Sousa Almeida; Erika Chaves de Lucena; Estéfane Caroline Brum; Eumenes Leite de Souza Junior; Expedita Francisca da Silva; Fabrine França Vargas; Fernando Ferreira de Moraes; Franciele Matos; Francisco Gomes de Lima; Gabriel-le Queiroz de Assunção; Genesio Sergio Lourenço; Gilberto Ferraz Bastos Junior; Giovanna Luisa Matos Gurgel; Giovanni Magi; Gleicon da Silva Pereira; Guilherme da Silva Nascimento; Guilherme Rodrigues de Souza; Helen Fernanda Jesus da Cruz; Isabela Naomi Tanita Schneider; Isaura Soraya da Silva; Ivandro Aparecido Esteves; Ivanilson Severino dos Santos; Jacilda Alves Barbosa Damasceno; Jamerson Alves de Carvalho; Jamiles Pereira da Cruz; Janice Brito dos Santos; Janyele Silva Oliveira; Jarbas Pereira de Souza de Jesus; Jessica Ferreira de Azevedo Lemos; Jéssica Silva dos Santos; João Pedro Pessoa e Silvestre; Joel Pereira Oliveira; Joel Ribeiro Amorim de Farias; Joeliton da Silva Pereira; Joelma Macuco Zielinski Nunes; José Aderlandi Faustino Junior; Jose Carlos Pereira dos Santos; José de Melo Lima; José Ricardo da Silva; José Silva de Jesus; Josivânia Ferreira de Oliveira Freires; Josué Costa Franco; Juan Domingues Terto Gomes de Sá; Julia Lazari Scatolin; Julia Maia de Souza; Karla Moreira Bastos; Lathyffia Maria Henrique de Meneses Veloso; Leonardo Pinto Bueno; Lindinalva Gomes dos Santos Sá; Lorena Luana de Jesus Macedo Barbosa; Lucas de Souza Gonçalves; Luciana Ferreira da Silva; Lucilene de Lima Silva; Lucilene Gomes do Nascimento Silva; Lucimar Luisa de Sousa; Luiz Donizetti de Moraes Junior; Manoel Aparecido do Nascimento; Manoel Messias de Souza Silva; Marcelo Oliveira de Carvalho; Marcia Aparecida Machado; Marcia Ramos da Silva; Marcio Antonio Pereira; Marcos Vinicius de Mello Silva; Maria Antonia Pereira; Maria Clara Souza Lucas; Maria de Lourdes dos Santos; Maria Eliege Nogueira da Silva Souza; Maria Emanuelle Ovinski Lucas; Maria Gabriela Monteiro Ramos; Maria Joana da Silva; Maria Laura Nunes Pereira; Maria Lourdes dos Santos; Maria Silvania Nunes de Lima; Maria Zenilda dos Santos; Maurici Moreira de Lima; Micaele Gonzaga dos Santos; Michel Rodrigues dos Santos; Michele Oliveira Silva; Miraldo de Lima Carneiro;

Natalia Santos de Souza; Osvaldo Cardoso de Oliveira; Pablo Henrique Marques de Bôa; Paulo Henrique Tavares de Souza; Pietra Pereira Matias; Poliana Maria da Silva; Rafael de Sousa Monteiro; Rafael Santana; Railson da Silva Ramos; Raimundo Goncalves de Oliveira Junior; Renaldo Bibiano Bastos; Rogério Carvalho Franco; Rosângela Barboza Conceição; Roseline Silva Campos; Rosely Maria de Almeida Bezerra; Rosiane da Silva Moraes Soeiro; Rosiane Ferreira de Oliveira; Sandra Bento Assis Fernande; Sandra Pires Faustino; Silvana Moreira; Simone Ines Zimmermann Christmann; Solange Maria de Oliveira Moraes; Stefanny Cortez de Azevedo; Tainara dos Santos Ramos; Tatiane Sá Franco; Terezinha Pereira dos Santos; Thayná Kettlem Henrique de Meneses Veloso; Vanderleia Rainha da Silva; Vanessa Bicudo da Rocha Barbosa; Vanicleide Gomes da Silva; Victória Victor Kiefer; Wellington Henrique Lopes; Werick Jhonatan Ferreira da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Alex Sandro Pimentel Christ*2020; Anderson Lopes Dos Santos*2018; Andréa dos Santos Silva*2022; Antonio Henrique da Costa Tavares*2020; Devair Gomes da Silva*2020; Fabiano da Cruz Ataíde*2018; Jaderson Bandeira Falcão*2021; Jaime Silva de Oliveira*2018; Levi Fernandes do Nascimento*2018; Rosana Nascimento Rocha*2021; Tamires de Souza Brito Cunha*2020/ Jose Felipe Barboza*2022/ Andresa Caletti Corrêa dos Santos*2019/ Anderson Teixeira Porto*2020; Leonardo Machado da Silva*2020/ Barbara Pereira Neves*2022; Irani Garcia da Silva Junior*2022/ Gustavo Jose Iendras*2018/ Alex Jairo da Silva*2021; Luciana Cristina de Souza*2022; Luciana da Silva Santos*2022/ Anna Clara De Freitas*2022; Jorge Antonio Da Silva*2022; Leticia Maciel Vieira*2018; Wellington Augusto Conceição Coutinho*2018; Windley Oliveira Pinto Costa*2018/ Aline Aparecida dos Santos*2020; Cenilda Figueiredo Garcia Camargo*2018; Edineide Gouveia dos Santos*2020; Gustavo Procópio Ferreira*2020; Izabel Gonçalves Santos*2018/ Simone Gabriela Gomes*2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CARIRI – CRIAMC MARIA ELIANE PEREIRA DOS ANJOS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, CONFORME CONVÊNIO Nº 953731/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: cplcisocsaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br

Sumé - PB, 23 de janeiro de 2024

LEANDRO LIMA DA COSTA

Pregoeiro Oficial

MOINHO PATOENSE LTDA

CNPJ nº 11.893.047/0001-48

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Em observância ao disposto no Código Civil Brasileiro e no Contrato Social da sociedade **MOINHO PATOENSE LTDA**, CNPJ nº 11.893.047/0001-48, NIRE 25200146337, **VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA**, na qualidade de sócio administrador da sociedade, serve-se do presente instrumento para convocar os sócios para participar de uma da reunião de sócios da sociedade **MOINHO PATOENSE LTDA**, que se realizará na sede desta, situada na Rua Vereador Joaquim Leitão, 309, Centro, Patos, PB, CEP 58700-110, às 10 horas, do dia 31 de janeiro de 2024, em primeira convocação, e às 10:30 horas, do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias, a saber: a) Alteração contratual motivada pelo falecimento do sócio **MARTINHO MARTINS DA NÓBREGA**, CPF N. 023.715.294-00, b) dissolução parcial e apuração dos haveres do espólio de **MARTINHO MARTINS DA NÓBREGA**, nos termos previstos no contrato social, considerando a data do óbito, conforme o art. 605, I do CPC. Na reunião o espólio do sócio falecido deverá estar representado, nos termos do art. 1.797 do Código Civil, servindo o presente edital, como instrumento convocatório para a respectiva reunião.

Patos, 23 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA

MOINHO PATOENSE LTDA

Sócio Administrador

MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ Nº 04.442.186/0001-90

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Em observância ao disposto no Código Civil Brasileiro e no Contrato Social da sociedade **MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.442.186/0001-90, NIRE 25200372522, **VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA**, na qualidade de sócio administrador da sociedade, serve-se do presente instrumento para convocar os sócios para participar de uma da Reunião de Sócios da sociedade **MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, que se realizará na sede desta, situada na Rualrineu Joffily, 650, Santo Antônio, CEP 58.701-000, Patos, PB, às 11:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2024, em primeira convocação, e às 11:30 horas, do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias, a saber: a) Alteração contratual motivada pelo falecimento do sócio **MARTINHO MARTINS DA NÓBREGA**, CPF N. 023.715.294-00, b) dissolução parcial e apuração dos haveres do espólio de **MARTINHO MARTINS DA NÓBREGA**, nos termos previstos no contrato social, considerando a data do óbito, conforme o art. 605, I do CPC. Na reunião o espólio do sócio falecido deverá estar representado, nos termos do art. 1.797 do Código Civil, servindo o presente edital como instrumento convocatório para a respectiva reunião.

Patos, 24 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA

MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Sócio Administrador